

## 3.

RIAL DE DOIS VINTENS DE D. JOÃO III. Há anos foi-me oferecido pelo meu amigo Manuel Joaquim de Campos, que a morte infelizmente roubou bem cedo à numismática portuguesa, de que era entendido cultor, a moeda cuja descrição é:

Anverso— + IOANES + .T. REX : POR. No campo, dentro de círculo de granitos IO· III, coroado, tendo por baixo XXXX.

Reverso— ⚡ IN ⚡ HOC ⚡ SIGNO ✂ VICEES (*sic*). No campo, dentro de círculo de granitos, a cruz de S. Tiago, cantonada por quatro florões.

O que torna interessante esta moeda é ter o ordinal, para distinguir D. João III dos seus homónimos, representado por T, inicial de *tertius*, quando em todas as outras moedas deste príncipe que conheço, se lê III, ou  $\frac{9}{3}$  ou 3. Não é vulgar também ler-se na legenda da orla destas moedas o nome de D. João III.

¿Será um caso esporádico? ¿Ou haverá outras moedas deste reinado cunhadas em ouro, prata ou cobre, de maior ou menor valor, em que para individualizar D. João III figure o T?

Como é sabido: nas moedas de D. Afonso V, lê-se Q ou QVIN, ou QVINTI, ou QVINTIS, ou QVINTVS; nas de D. João segundo—II, *secvndi* ou *secvndus*, ou *secvndo* ou *secvdo*; nas de D. Manuel—P ou I, e ainda *primvs* num ensaio de prata de um *Cruzado* (catálogo Meili, n.º 209).

MANUEL F. DE VARGAS.

### A vila e concelhó de Ferreira do Zézere

(Continuação d'O Arch. Port., XIX, 216)

#### XI

#### Ferreira e Águas Belas nos séculos XVIII e XIX

Num dos capítulos anteriores vimos ora Ferreira junta a Vila de Rei, ora junta a Águas Belas, sob certos pontos de vista.

Por isso também agora as juntaremos para maior facilidade do nosso estudo, notando que, se da comenda de Ferreira poucas notícias nos chegam, já o mesmo não diremos do morgado de Águas Belas e respectivos senhores.

Seja porém dito, como aditamento a um capítulo anterior, que, em 18 de novembro de 1637, os oficiais da câmara de Ferreira e o juiz de fóra de Tomar, davam conta da revolta do povo ferreirense por causa de lançamento das sizas, tendo queimado os respectivos



papéis. E só em 11 de janeiro de 1638 os referidos oficiais participavam estar tudo em socêgo<sup>1</sup>.

A comenda de Ferreira foi pouco a pouco perdendo os seus bens, como claramente se deduz do tombo (n.º 241 da remessa dos Próprios Nacionais) feito pelo corregedor Valdez, em 1715, do qual se vê pertencer então a comenda ao conde de Sarzedas. Tinha nesse tempo uma terra, chamada *Pomar*, situada no fim da vila para a parte da fonte, onde antigamente, diz o tombo, havia casas e uma tórre, aposento do comendador, e alcaide-mor da comenda que, em 1715, se achava demolido. Foi o pomar demarcado com quatro marcos com a comenda de Cristo.

Damos um grande salto — mais dum século! — para encontrar, em 1820, comendador da comenda dos oitavos e alcaidaria-mor de Ferreira o conde de Almada; então trazia-a de renda António Nunes, da Pombeira, por 530\$000 réis<sup>2</sup>.

O senhorio de Águas Belas encontra-se, no princípio do séc. XVIII, nas mãos de Duarte Sodré Pereira Tibau, casado com D. Maria de Almeida. «Foi capitão de mar e guerra duma das fragatas da armada rial e hoje (1708) é governador da ilha da Madeira<sup>3</sup>». Depois serviu de governador e capitão general da capitania de Pernambuco de 1727 a 1737, onde prestou bons serviços<sup>4</sup>.

No tempo dêle se fez em Águas Belas a obra que consta da inscrição seguinte:

A H OBRA V DSTA V TRIBUNA V  
 MAND@ V FAZER V DUARTE V  
 SODRE V PER<sup>A</sup> V NONO V NETO V  
 ERDERO V DRODRIGO V ALZ  
 PER<sup>A</sup> PRIMRS<sup>O</sup> S Q<sup>OR</sup> FOI DSTA  
 VILA V ANNO V DE 1716

Também, em 1719, o Convento de Cristo lhe aforou em fateosim uns prédios para assistência de sua mãe e 3 filhas no Mosteiro de S.<sup>ta</sup> Iria, tapando-se, para isso, de pedra e cal as portas da sua

<sup>1</sup> *Corpo Cronológico*, parte III, m. 32, n.º 27.

<sup>2</sup> *Provedoria de Tomar*.

<sup>3</sup> *Corografia* do P.º Carvalho, vol. III, p. 212.

<sup>4</sup> Processo n.º 31 do m. 492 (*Côrte, Estremadura e ilhas do Desembargo do Paço*).

serventia e semelhantemente delas se abriram outras para se communicarem com as mais religiosas. E ilegalmente Duarte Sodré cedeu êsses prédios às religiosas, por morte da sua mãe, filhas e parentes mais chegados, e por isso se ficaram chamando das Águas Belas<sup>1</sup>.

A sua biografia official consta das seguintes passagens da *Gazeta de Lisboa*<sup>2</sup>:

Da *Gazeta* de 2 de Fevereiro de 1719:

«El-Rei N. Senhor, attendendo aos merecimentos que concorrem na pessoa de Duarte Sodré Pereira, do seu conselho e senhor de Aguas Bellas, que governou nove annos a ilha da Madeira com grande satisfação, lhe fez mercê de o nomear governador e capitão general da praça de Mazagão na costa de Africa em 27 de janeiro por seu real decreto».

Da *Gazeta* de 21 de Setembro de 1719:

«Duarte Sodré Pereira, senhor de Aguas Bellas, e nomeado por S. M. para governador da praça de Mazagão na costa do reino de Marrocos, partio a tomar posse do seu governo em 16 do corrente, embarcado na náó de guerra N. S. da Atalaya, de que é capitão João Baptista Rogliano».

Da *Gazeta* de 16 de Novembro de 1724:

«Chegou do seu governo da praça de Mazagão, onde esteve cinco annos, Duarte Sodré Pereira Tibau, senhor de Aguas Bellas, havendo, em todo o tempo que ali esteve conservado grandes intelligencias entre os mouros, e tido sempre bom successo nas pelepas, que teve com elles, passando-se um grande numero de todos os sexos e idades pela mesma praça para este reino, de que a maior parte tem recebido o Santo Bautismo; havendo El-Rey N. S. exercitado liberalmente com elles a sua real piedade, vindo outros trazer á praça cavallos e gado em tanta quantidade que chegou a valer hum boi doze tostões e huma vitella hum cruzado. Fizerão as partidas da praça varias entradas nos paes dos inimigos, chegando a sitios, onde, ha mais de cincoenta annos, não havião chegado christãos: distinguindo-se sempre nas occasiões da pelepas pelo seu valór, Antonio Sodré Pereira, filho do mesmo governador, etc.».

Da *Gazeta* de 4 de Setembro de 1727:

«A 27 do mês passado partio para o seu governo de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, senhor de Aguas Bellas».

<sup>1</sup> (M. 42 dos documentos vindos do Convento de Cristo em Tomar).

<sup>2</sup> Benevolamente indicadas ao autor pelo P.<sup>o</sup> Cândido da Silva Teixeira.

Da *Gazeta* de 24 de Julho de 1738:

«Na frota, ã ultimamente chegou de Pernambuco se restituiu a esta Corte Duarte Sodré Pereira, Senhor da Villa de Aguas Bellas, ã esteve sendo Governador, Capitam General daquela Provincia perto de dez annos, na qual assim, como nos governos, que teve de Mazagam, e Ilha de Madeira, procedeu sempre com grande zelo do serviço de S. Mag. e do bem commum».

Da *Gazeta* de 14 de Agosto de 1738:

«Faleceu nesta cidade a 26 do mez de Julho pelas duas horas da madrugada, em idade de 72 annos, Duarte Sodré Pereira, fidalgo da Casa de S. Mag.<sup>de</sup>, e do seu Conselho, setimo Senhor da Vila de Aguas Bellas, havendo servido com grande zelo e distincão nas Armadas deste Reino, sendo quatro annos Capitão Tenente, oito Capitão de mar e guerra, nove governador da ilha da Madeira, cinco de Mazagão, e dez de Pernambuco, e em todos estes governos com a patente de Capitão General. Havia nascido a 19 de março de 1666. Foi sepultado na Igreja de N. Sr.<sup>a</sup> da Graça dos Religiosos de S.<sup>to</sup> Agostinho no jazigo de sua Casa».

Sucedeu-lhe no morgado de Águas Belas seu filho António Sodré Pereira Tibau, que esteve 1 ano e 10 meses na ilha da Madeira; 4 anos, 11 meses e 15 dias na praça de Mazagão para onde foi voluntariamente e onde serviu de espingardeiro, acobertado, tenente, capitão de uma das cinco guardas da cavalaria e primeiro almocadão dela, *procedendo em todas as ocasiões de guerra, de sorte que, em uma foi ferido de uma pelourada de que esteve em evidente perigo de vida. No reino esteve no regimento da armada 10 annos, 7 meses e 3 dias e, andando de guarda costas, se achou em dois combates navais com quatro navios argelinos, restaurando a nau Concórdia, que haviam aprisionado com sessenta mouros dentro e como capitão de infantaria do regimento de Castelo de Vide durante 22 annos, 4 meses e 1 dia, desde Setembro de 1735 até 17 de Agosto de 1757, dia em que foi assentar praça de Coronel reformado.*

Tal era a sua biografia oficialmente traçada no alvará de 10 de Junho de 1761 que lhe deu a mercê do senhorio de Águas Belas<sup>1</sup>.

Dêste fidalgo escrevia, em Abril de 1758, o P.<sup>o</sup> José da Mota Ribeiro, prior de Águas Belas: «Vive em um magnífico paço, entre o qual e a igreja matriz corre um passadiço pelo qual se serve para

<sup>1</sup> Proc. n.<sup>o</sup> 31 do m. 492 do *Desembargo do Paço* (Côrte, Estremadura e Ilhas).

uma tribuna que tem a igreja por cima da porta principal, aonde êle e toda a sua familia assiste aos divinos officios e entra a gente na villa por um magnifico arco de pedraria que sustenta o dito passadizo<sup>1</sup>.

Foi casado com D. Teresa Heliodora de Menezes e chegou a ser marechal de campo do exército e governador do castelo e praça de S. Filipe de Setúbal<sup>2</sup>.

A *Gazeta de Lisboa* de 30 de Maio de 1737 dava a seguinte noticia do seu casamento:

«Ajustou-se o casamento e se fizeram já as escrituras de Antonio Sodrê Pereira, filho unico de Duarte Sodrê Pereira, do conselho de S. M., senhor e donatario da villa de Aguas Bellas, governador e capitão general da provincia de Pernambuco e da senhora D. Maria de Almeida, com a senhora D. Thereza Eleodora de Menezes, filha de D. Pedro Alvares da Cunha, que foi do conselho de S. M. e seu trinchante-mór da villa de Ouguella, governador e capitão general da ilha da Madeira e de sua segunda mulher a senhora D. Maria Thereza de Vilhena, e se celebraram os seus desposorios na villa de Aguas Bellas».

Em 1761 foi despachado o requerimento em que pedia para se lhe fazerem as provanças necessárias para ter o hábito de Cristo<sup>3</sup>.

Sendo conhecidos seus ascendentes não nos deteremos a enumerá-los.

Nasceu Antonio Sodrê na ilha da Madeira, em 25 de Junho de 1708, e, como atrás fizemos referênciã aos seus serviços officiaes, só acrescentaremos que, além do senhorio de Aguas Belas, lhe concederam o hábito de Cristo com 50,000 réis de tença efectiva.

Na informação diziam que Antonio Sodrê era morador na Junqueira e, é claro, não punham de forma alguma em dúvida a sua *qualidade e limpeza de sangue*.

A sua vida militar consta mais minuciosamente dos seguintes assentos do *Conselho de Guerra*:

Em 1735 foi nomeado capitão de infantaria em Castelo de Vide, attendendo aos seus serviços em Mazagão<sup>4</sup>. Em 5 de Setembro de 1743 foi-lhe passada provisão para poder ser solto, por causa da

<sup>1</sup> *Memórias Paroquiais*, vol. I, fl. 355.

<sup>2</sup> *Resenha das famílias illustres*, vol. I, p. 504.

<sup>3</sup> *Habilitações de Cristo*. m. 12, n.º 2.

<sup>4</sup> Livro LXXV, fl. 98.

fiança que tinha dado de 100\$000 réis, a qual iria para o hospital de Todos os Santos, no caso de se ausentar antes de julgado do crime por que tinha sido preso<sup>1</sup>.

Em 20 de Maio de 1744 passou-se-lhe provisão de prorrogação de fiança, que elle prestara pelo crime que lhe tinha arguido o licenciado Tomé Mendes de Carvalho. (Liv. 81, fl. 237 v).

Em 6 de Novembro de 1744 novamente foi passado a António Sodré Pereira Tibáu alvará de prorrogação de fiança, por mais 4 meses, por causa do crime que lhe resultou da devassa em que foi parte o licenciado Tomé Mendes, de Aguas Belas. (Liv. 82, fl. 31 v).

Em 29 de Maio de 1745 nova prorrogação por mais 4 meses ao anterior. (Liv. 82, fl. 135).

Em 21 de Janeiro de 1746 teve António Sodré nova prorrogação por mais 4 meses. Já então se achava com sentença a seu favor, mas apelada. A sentença tinha sido do Auditor Geral. (Liv. 82, fl. 226).

Em 17 de Dezembro de 1751 foi passada a António Sodré Pereira, capitão de infantaria em Castelo de Vide, provisão para se lhe pagar o soldo do tempo em que esteve impedido por causa dum crime de que foi absolvido. (*Conselho de Guerra*, liv. 90 fl. 141 v.).

Em 26 de Março de 1757 passou-se-lhe carta patente de coronel de infantaria de Castelo de Vide. (Liv. 96, fl. 82).

A 17 de Outubro de 1759, já então reformado, foi passada provisão, a fim de se lhe tirar a nota proveniente de se não ter apresentado quando devia. (Liv. 98, fl. 206). Em 18 de Maio de 1762 foi-lhe passada carta patente de coronel, governador interino da praça de Setúbal. (Livro 102, fl. 58, v).

Em 15 de Outubro de 1777 foi-lhe finalmente passada carta patente de brigadeiro de infantaria. (Livro 111, fl. 87, v).

E aqui temos a sua longa vida militar.

No morgado de Águas Belas sucedeu-lhe sua filha, D. Maria de Meneses, casada, em 1790, com o segundo conde da Cunha, mas não lhe sucedeu no direito de apresentar as justiças de Águas Belas.

Com effeito a lei de 6 de Maio de 1769 mandou continuar as confirmações que no reinado de D. João IV ficaram incompletas<sup>2</sup>; por causa dessa lei foi entregue na secretaria da Mesa das Confirmações Gerais, por parte de António Sodré Pereira, a carta do senhorio de Águas Belas atrás referida, à semelhança da que D. João V dera a

<sup>1</sup> Livro LXXX, fl. 159.

<sup>2</sup> *Chancelaria*, liv. I, de leis, fl. 206.

Duarte Sodré Pereira Tibau, acrescêntando-lhe porêem a jurisdição de apresentar as justiças de Águas Belas e de apurar as pautas, exceptuando a data dos officios.

Tendo falecido êste António Sodré o corregedor de Tomar apressou-se a ir tomar posse da vila para a Coroa, em 29 de Dezembro de 1785<sup>1</sup>.

De tal forma deixou Águas Belas de ter como donatário os respectivos morgados, o que, como vimos, representava um direito secular. Também o morgado passou para a posse dos condes da Cunha, sendo conforme a lei, abolido e finalmente vendido, já na segunda metade do séc. XIX, a António Raimundo Peres, em cuja família constitui actualmente uma aprazível e pitoresca quinta.

Do seu solar já nada existe, pois um incêndio o devorou por ocasião da invasão franceza e da igreja, cujo padroado tiveram, nem as paredes se conservaram pois, em local diferente, foi substituída por outra. *Sic transit gloria mundi!*...

Da burocracia de Águas Belas e Ferreira em tam largo período pouco sabemos.

José António Cotrim de Carvalho e Vasconcelos foi, em 1753, nomeado escrivão judicial em Águas Belas, sendo-lhe dado, em 1755, propriedade dêsses officios<sup>2</sup>.

Em 1824 foi Manuel Pais Baeta nomeado escrivão do geral das vilas de Ferreira e Águas Belas<sup>3</sup>; e no mesmo ano foi António Rodrigues nomeado escrivão da câmara e almotaçaria de Ferreira<sup>4</sup>. Em 1825 foi Alípio Francisco Freire nomeado escrivão do judicial e notas em Águas Belas<sup>5</sup> e, no mesmo ano, Gonçalo Pedro Ferreira era nomeado juiz dos órfãos de Ferreira do Zêzere<sup>6</sup>.

Em 1828 era escrivão da câmara de Águas Belas, Henrique António Rodrigues e escrivão dos órfãos em Ferreira e Águas Belas, João da Costa Barroso, da quinta do Loureiro, termo de Ferreira.

Em 1829 foi António José Nunes Ferreira, do Castelo, nomeado partidador dos órfãos de Ferreira<sup>7</sup>.

<sup>1</sup> *Provedorias de Santarêm e Tomar*, m. 27, n.º 60; consta também do n.º 78, m. 93, das *Confirmações Gerais*.

<sup>2</sup> *Chancelaria de D. José*, liv. LXV, fl. 321 v e liv. LXXXIV, fl. 216 v.

<sup>3</sup> *Provedoria de Tomar*, liv. XXVIII, fl. 104.

<sup>4</sup> *Id.*, *ibid.*, fl. 112 v.

<sup>5</sup> *Id.*, *ibid.*, fl. 103.

<sup>6</sup> *Id.*, *ibid.*, fl. 102.

<sup>7</sup> *Id.*, liv. XXVI, fl. 92.

A decadência porêm destas pequenas vilas e termos era manifesta. Para exemplo sirva o que, em 1830, contava Henrique António Rodrigues, da Venda da Serra, então escrivão proprietário da câmara de Águas Belas. Nem sequer tinha livros e papel para expediente do seu cargo! Todo o rendimento do seu lugar consistia nos aferimentos e portagem que, quando muito, renderiam 4\$800 réis anuais<sup>1</sup>!

Também, em 1765, os juizes e officiaes da câmara de Ferreira fizeram uma representação a El-Rei, dizendo que a casa da câmara, e a cadeia da vila estavam incapazes, aquella por estar quasi em termos de se arruinar e esta por dela costumarem sair os presos; por isso precisavam de concertos e ao mesmo tempo desejavam mudar o pelourinho da dita vila para o sitio de Santo António. E como o concelho tinha 12 castanheiros velhos no sitio de Santo António que pela sua antiguidade poderiam servir para o lume, e juntamente tem uns paus que se podem vender; com o seu produto se faria o que precisavam. O Provedor da Comarca foi mandado informar e a mesa do Desembargo do Paço conformou-se com a informação que era favorável ao desejo dos ferreirenses.

Eram assim lotados os diferentes cargos de Ferreira, como consta do livro respectivo mandado fazer em 1740: Juiz dos órfãos é o de Vila de Rei e tem de emolumentos de todos 20\$000 réis; por despacho da junta rende o juizo dos órfãos em Ferreira 3\$000 réis.

Escrivão dos órfãos tem de emolumentos 8\$000 réis. Por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende 24\$000 réis.

Escrivão da Câmara e Almotacaria tem de ordenado 4\$000 réis e de emolumentos 6\$000 réis; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rendem estes officios, com o anexo de Direitos Riais, 20\$000 réis.

Escrivão das sizas nesta vila e na de Águas Belas tem de ordenado 2\$000 réis e de emolumentos 4\$800 réis; por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende nas ditas vilas 8\$000 réis.

Dois partidores dos órfãos: por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende cada um 1\$200 réis.

Escrivães do judicial e notas que serve um dêles em Águas Belas tem de emolumentos cada um 9\$000 réis; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende o que serve também em Águas Belas 46\$000 réis e outros dois iguais officios que servem sómente nesta vila rende cada um 30\$000 réis.

<sup>1</sup> *Provedoria de Tomar*, m. 105, n.º 39.

Contador, inquiridor e distribuidor nesta vila e na de Águas Belas tem de emolumentos 2\$000 réis; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende este officio, que também serve em Águas Belas, 14\$400 réis.

Porteiro nesta vila e na de Águas Belas tem de emolumentos 10\$000 réis.

Alcaide; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende 4\$000 réis.

Note-se que, da relação original<sup>1</sup>, feita pelo corregedor de Tomar, em 6 de Fevereiro de 1640, constava o seguinte: «Tem esta villa e seu termo duzentos vizinhos, pouco mais ou menos; He da jurisdicção real e provê nella os officios; Ha nela nove cujo rendimento é o seguinte: 3 escrivães das notas e do judicial e rende cada um 7\$000 reis; 1 escrivão dos orfãos, que renderá 7 cruzados; 1 escrivão das sizas renderá 2 cruzados; 1 escrivão da camara e almotaçaria, que renderá 1\$500 reis; 1 juiz dos orfãos, que renderá 2 cruzados; 1 alcaide renderá 1\$000 reis Porteiro renderá...».

Os de Águas Belas eram assim lotados: Juiz dos órfãos, tem de emolumentos 1\$200; por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende 1\$600 réis.

Escrivão dos órfãos tem de emolumentos 8\$500 réis; por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende 12\$000 réis.

Escrivão da Câmara, Almotaçaria e Direitos Riais tem de emolumentos 2\$200 réis; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende o officio de escrivão da câmara e almotaçaria sómente 6\$000 réis.

Escrivão das sizas é o da vila Ferreira e tem de ordenado e emolumentos 6\$800 réis.

Escrivão do judicial e notas é um dos da vila de Ferreira e tem de emolumentos 9\$000 réis; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende 16\$000 réis, pelo que respeita a esta vila e pelo que respeita à de Ferreira 30\$000 réis, que tudo faz 46\$000 réis. Há outro igual officio que serve só nesta de Águas Belas.

Contador, inquiridor e distribuidor é o da vila de Ferreira e tem de emolumentos 2\$000 réis.

Alcaide desta vila e na de Ferreira tem de emolumentos 2\$000 réis; por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende o mesmo.

---

<sup>1</sup> Manuscrito n.º 1194 da Livraria.

Porteiro desta vila é o de Ferreira e tem de emolumentos 10\$000 réis.

Partidores dos órfãos, rende cada um por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805, 1\$600 réis.

Dos párocos conhecemos: em Águas Belas, por 1758, o já citado P.<sup>o</sup> José da Mota Ribeiro; em Ferreira, por 1826, Filipe Néri Ferreira e por 1830, Fr. Cristóvão da Cunha Pinto do Rêgo.

Em 1814 era avaliado o pé de altar de Ferreira em 50\$000 réis e a derrama em 300\$000 réis; o de Águas Belas em 30\$000 réis, o passal em 20\$000 réis e a derrama em 130\$000 réis.

O prior de Águas Belas, José António Ribeiro, e alguns dos seus parentes, merecem-nos especial referência.

Em 28 de Novembro de 1752 foi despachado o requerimento em que José da Mota Ribeiro, presbítero do hábito de S. Pedro e prior colado em Águas Belas, pede para ser comissário do Santo Officio. Declarou-se natural de Ferreira, filho de Tomás Ribeiro e de Isabel Dias; neto paterno de António Ribeiro e de Margarida Heitor, do Chão da Serra, neto materno de Manuel Luís e Maria Dias, de Ferreira. Não nos deteremos com os depoimentos das testemunhas e bastar-nos há transcrever uma pequena parte do parecer do relator: *He de bons procedimentos, de vida e costumes, capaz de ser encarregado de negocios de importancia e segredo; vive limpa e abastadamente e com a decencia devida a seu estado; he prior colado da igreja de N. Senhora da Graça da villa de Aguas Bellas, que lhe fruta (sic) 300\$000 reis em cada ano, além de bens patrimoniaes que possui; tem 40 anos de idade, nunca foi casado e não consta ter filhos alguns illegitimos, nem que elle ou algum de seus ascendentes fossem presos ou penitenciados pelo Santo officio nem que incorresse em infamia alguma ou pena vil.*

Foi-lhe feita provisão de comissário em 5 de Junho de 1753<sup>1</sup>.

O seu sobrinho Manuel António Ribeiro, presbítero do Hábito de S. Pedro, Bacharel formado em Cânones, natural da freguesia de S. Miguel da vila de Ferreira, requereu também para exercer qualquer lugar na Inquisição de Goa. Declarava ser filho de Manuel Ribeiro e de Francisca Ferreira, neto paterno de Tomás Ribeiro e de Isabel Dias; neto materno de Manuel Gonçalves e de Catarina Ferreira; e pela parte paterna declarava elle ter um tio, José da Mota Ribeiro, prior em Águas Belas e comissário do Santo Officio e pela materna

<sup>1</sup> *Habilitações do Santo Officio*, José, m. 70, n.º 1059.

seu primo Manuel Marques de Azevedo, presidente da Inquisição de Goa.

A informação do comissário, Antão Mendes Manso, de 27 de Outubro de 1760, era-lhe favorável e, em 1762, tinha 27 anos de idade valendo o seu património uns 300,5000 réis. O pae e avô paterno eram carpinteiros e apesar disso os inquisidores de Coimbra eram de parecer favorável à concessão da mercê que pretendia «porque para ministros da Inquisição de Goa não he facil de achar pessoas d'outra qualidade». Foi neste sentido o parecer do conselho do Santo Officio e, em 23 de Abril de 1762, foi ao suplicante passada provisão de Inquisidor de Goa<sup>1</sup>.

O irmão mais novo dêste, que tinha 23 anos de idade (em 1761), P.<sup>o</sup> José António Ribeiro, tesoureiro da igreja dos Casais, tendo feito *conclusões* na Universidade, habilitou-se como o irmão e a 23 de Abril de 1762 lhe foram passadas provisões para Deputado e para Promotor da Inquisição de Goa<sup>2</sup>.

A respeito dos dois se lê na traducção da *Narração da Inquisição de Goa*, p. 299: «Serviam em 1774 quando foi extinto o tribunal pelo marquês de Pombal e por isso, na monção de 1775 regressaram para o reino, a seu pedido, como participou em 24 de janeiro do mesmo ano o governador e capitão general do estado, D. José Pedro da Câmara».

Passaram depois para a inquisição de Coimbra.

Em 27 de Novembro de 1770 foi despachado o requerimento em que José Antonio Ribeiro, inquisidor da Inquisição de Goa, cuja ascendência já conhecemos, pedia o hábito de Cristo, como seu irmão o havia também requerido.

«Senhor, escreviam, o justificante é morador nos Estados da India, aonde serve de Inquisidor da S.<sup>ta</sup> Inquisição de Goa, sem defeito pessoal, e de idade competente, tratando-se com distincção no dito emprego, sem nota alguma, antes bemquisto de todos e de exemplar procedimento. Consta o referido do summario junto de que nos não fica copia. Lisboa, 21 de Dezembro de 1770». Assim informavam os ministros respectivos e por isso, em 31 de Janeiro de 1771, mandavam-no receber o hábito de Cristo<sup>3</sup>.

Por decreto de 21 de Abril de 1762, quando já era promotor da inquisição de Goa, foi-lhe dado o título de desembargador da Relação

<sup>1</sup> *Habilitações do Santo Officio*, verb. Manuel. m. 187 e diligência n.º 1985.

<sup>2</sup> *Id.*, *ibid.*, verb. José, m. 91, Dilig. 1323.

<sup>3</sup> *Habilitações de Cristo*, José. m. 43, n.º 1.

do Pôrto, assim como a seu irmão, Manuel António Ribeiro, ao tempo já inquisidor de Goa<sup>1</sup>.

Manuel António Ribeiro da Mota, presbítero do hábito de S. Pedro, fidalgo capelão da casa rial, cavaleiro professo na ordem de Cristo, inquisidor e comissário geral, sub-delegado da Bula da Santa Cruzada, que foi no estado da Índia tesoureiro mor da Sé primacial da cidade de Goa no mesmo estado e actualmente inquisidor apostólico da inquisição de Coimbra e desembargador da relação do Pôrto, natural da vila de Ferreira, filho de Manuel Ribeiro e D. Francisca Ferreira, neto paterno de Tomás Ribeiro e de Isabel Dias e materno de Manuel Gonçalves e de Catarina Ferreira da Mota, teve o seguinte braço de armas: um escudo ovado e esquartelado; no 1.º quartel as armas dos Ribeiros, no 2.º as dos Dias, no 3.º as dos Gonçalves e no 4.º as dos Ferreiras, braço passado a 12 de Agosto de 1776<sup>2</sup>.

Em 1762 os inquisidores de Goa Manuel António Ribeiro e José António Ribeiro, fizeram um requerimento a El-Rei pedindo autorização para trocar um terreno baldio que o concelho da vila de Ferreira tem no sítio do Adro, arrabalde da mesma vila, que parte do norte com os suplicantes, do sul com os mesmos e com fazenda da capela da Gata, do nascente com fazenda foreira do mesmo concelho e do poente com o adro da Igreja, por um souto bravo. Foi a súplica a informar ao Provedor da Comarca e este, depois de ouvir os oficiais da câmara, foi de opinião favorável, dizendo que «lhe consta que os supplicantes querem edificar casas no pretendido terreno que se acha contiguo á villa e ainda se fazem mais dignos de attenção em seu requerimento pela utilidade publica de se augmentarem os edificios e estender-se a povoação da dita villa». É officio de 20 de Junho de 1770, encontrando-se no Arquivo do Dezembargo do Paço.

Manuel António Ribeiro e José António Ribeiro, inquisidores da inquisição de Coimbra, requereram mais, como possuidores dumas casas nobres com sua quinta na vila de Ferreira, o alargamento dessa mesma quinta, fazendo a troca de uma serrada chamada da Gata, pertencente à capela instituída por Fr. Fernando Marques, da qual era administradora D. Rita Vitória, por um hastim de que elles eram possuidores no campo da Golegã. Em 30 de Julho de 1779 foi despachada esta petição, mandando informar o provedor da comarca de Tomar, cuja informação não está neste processo<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> *Chancelaria de D. José*, liv. 70, fl. 305.

<sup>2</sup> *Cartório da nobreza*, liv. 11, fl. 108.

<sup>3</sup> *Provedorias de Tomar e Santarêm*, m. 1 de papéis diversos.

O orago da igreja de Águas Belas era Nossa Senhora da Graça. Tinha, por 1758, segundo informação do respectivo pároco, cinco altares: um da Senhora da Graça; outro do Espírito Santo; outro de S. Bartolomeu e Almas; o 4.º de Nossa Senhora do Rosário e o quinto de Jesus. Não era de naves a igreja e tinha irmandade do Santíssimo Sacramento e Almas e confrades do Rosário.

No termo de Águas Belas havia por êsse tempo, quatro ermidas: S. Sebastião no lugar da Varela; Santa Teresa no lugar da Besteira de Cima; Nossa Senhora da Luz no Vale e Santo António na Quinta da Alegria. As duas primeiras eram do povo; da terceira era administrador Manuel de Araújo, da Quinta da Figueira; a quarta pertencia a Manuel Godinho Gonçalves, sargento-mor e cavaleiro professo da ordem de Cristo. Em 1758 ainda se divisavam as ruínas duma sexta sita na vila, entre olaias, da invocação de Santo António.

Em 1806 requereram a fusão das confrarias de S. Miguel, Nossa Senhora do Rosário, Espírito Santo, Jesus e S. Sebastião, de Ferreira, sendo deferido o pedido.

Pelo censo da população de 1732 publicado por Luis Caetano de Lima na sua *Geografia Histórica*, p. 670, Águas Belas tinha 167 fogos ou 600 almas, Ferreira 280 fogos ou 945 almas e, segundo a *Descripçam Corografica do Reyno de Portugal* (1739) p. 121 e segg., a freguesia da vila de Águas Belas tinha 180 fogos e Ferreira 305 com 1:360 almas. O pároco, em 1758, informava que, no termo de Águas Belas, existiam trinta lugares: Carvalhal, Azenhas, Casal Novo, Varela, Boa Vista, Vales, Besteira de Cima, Penas Alvas, Casal da Varela, Casas Novas, Varelinha, Casalinho, Vale do Olival, Sobreiras, Lameiros, Garabulha, Nova Colónia, Pôrto da Romã, Camarinha, Vale, Moinho, Quintas, Venda da Serra de Cima, Venda da Serra de Baixo, Congeitaría, Cumbada.

O pároco informava ainda de que no termo de Águas Belas existiam 208 vizinhos e 730 pessoas. Referindo-se à situação especial da vila o pároco dizia que já tivera 30 fogos, mas, em 1758, tinha só três, um dos quais o já referido fidalgo, António Sodré Pereira Tibau.

Em 1771 foi extinto um vínculo instituído por António Simões, da Cerejeira, termo de Ferreira, do qual era administradora Mónica Maria<sup>1</sup>.

Em 16 de Dezembro de 1773 foi passada provisão a Manuel José de Sousa, da Venda da Serra, termo de Águas Belas de extinção de

<sup>1</sup> *Chancelaria de D. José*, liv. x, fl. 27 v.

uma capela, instituída pelo Licenciado Mateus de Sousa Coelho, vi-gário geral no Maranhão, da qual foi primeiro administrador, em 1658, o P.<sup>o</sup> Manuel de Sousa Salomão<sup>1</sup>.

Em 17 de Junho de 1775 foi extinto o vínculo instituído por Antó-nio Simões, da Cerejeira, termo de Ferreira, do qual era administra-dora D. Jacinta Maria Teresa da Rosa Tomás, viúva do Desembargador Francisco Rodrigues de Resende<sup>2</sup>, que, diga-se de passagem, era natural de Aveiro como consta do seu processo de habilitação para o Desembargo do Paço.

Além dos inquisidores já apontados que de Goa passaram para Coimbra apontaremos antes deles, tendo estado também em Goa, não só como deão da Sé, mas também como presidente dessa inqui-sição, o Dr. Manuel Marques de Azevedo.

Presbítero do hábito de S. Pedro, formado em cânones, e natu-ral da Venda da Serra, freguesia de Águas Belas, filho de Clemente Marques de Azevedo, natural de Tancos e de Catarina Maria Ramos, natural de Águas Belas, neto paterno de Domingos Fernandes e de sua mulher Garcia Marques, naturais de Tancos e materno de Fran-cisco Nunes Ramos, familiar do Santo Officio, natural do lugar da Travanca e de sua mulher, Maria Ferreira, de Águas Belas, reque-reu em 1751 para ser ministro da Inquisição de Goa. Tinha então vinte e sete anos de idade. Em 23 de Novembro dêsse ano foi-lhe efectivamente dado parecer favorável para servir de promotor da In-quisição de Goa.

Em 1706 requereu Fr. António Rodrigues Tomás, Bacharel for-mado em cânones, e beneficiado na colegiada de S. Martinho de Pombal, para ser nomeado comissário do Santo Officio em Pombal.

Declarou ser natural de Ferreira, morador em Pombal, filho de Domingos Tomás e de Maria Heitor, naturais e moradores no lugar da Cabeça do Carvalho; neto paterno de Domingos Tomás e Marta Rodrigues, naturais e moradores no sobredito lugar; neto materno de Pedro André e Margarida Heitor, naturais e moradores no lugar dos Carvalhais. Uma das testemunhas inquiridas em Ferreira, foi o capitão de Ferreira, Simão Cristóvão, dos Carvalhais<sup>3</sup>. Outro familiar do Santo Officio, com sangue destes termos, foi Alexandre José An-tunes, natural do Casal de Além, da vila de Ferreira, bispado de Coim-

<sup>1</sup> *Chancelaria de D. José*, liv. LXXVII, fl. 103 v.

<sup>2</sup> *Id.*, *ibid.*, liv. XXXV, fl. 221 v.

<sup>3</sup> *Habilitações incompletas*, m. 2, doc. n.º 24.

bra, morador na vila de Albufeira, casado com D. Maria Vitória Rita de Paiva e Negreiros, filho de José Antunes, natural da Varelinha e de Ana Maria natural de Águas Belas.

Neto paterno de Miguel Dias e de Maria Dias: materno de Sebastião Monteiro e de Teresa Lopes. Foi-lhe passada carta de familiar em 4 de Novembro de 1782<sup>1</sup>.

Outro familiar foi Francisco Baptista da Silva, filho do capitão Francisco da Silva, baptisado na freguesia de Vila de Rei e de D. Feliciania Maria Baptista, baptisada na freguesia de S. João, de Tomar, moradores no lugar dos Carvalhais, termo de Ferreira. Foi-lhe passada carta de familiar em 30 de julho de 1762<sup>2</sup>.

Nesse tempo era comissário do Santo Officio, o P.<sup>o</sup> Fr. Antão Mendes Manso, prior na igreja de S. Miguel, filho de Antão Mendes Manso e de sua mulher Maria Mendes, da freguesia do Bêco; neto de Belchior Mendes, natural da freguesia de Dornes e de Catarina Manso natural da freguesia de Paio Mendes; neto materno de Marcos João e de Catarina Mendes, da freguesia de Santo Aleixo, do Bêco<sup>3</sup>.

Em 1768 foi despachado o requerimento em que o bacharel Francisco Xavier Ribeiro, formado em leis, pretendia habilitar-se para os lugares de letras<sup>4</sup>. Declarou ser filho de Manuel Ribeiro Tomás e de Francisca Ferreira; neto paterno de Tomás Ribeiro e de Isabel Dias; neto materno de Manuel Gonçalves Ferreira e de Catarina Ferreira, todos moradores em Ferreira. O requerente morava em Alcântara à data do seu requerimento e tinha 26 anos de idade.

Vejamos qual o desenvolvimento da instrução nesta época.

Pela resolução de 27 de Junho de 1825 foi criada em Ferreira do Zézere uma cadeira de primeiras letras e para ela foi nomeado por 3 anos, António Joaquim Ventura, com o vencimento anual de 90:000 réis estabelecido pelo decreto de 24 de Julho de 1824, pago aos quartéis pelo Cofre do Subsídio Literário<sup>5</sup>.

Mas já antes disso, por 1794, havia uma escola de primeiras letras em Águas Belas, pois nela superintendia, por intermédio da *Real Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas destes reinos e seus senhorios*, a Universidade de Coimbra<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> *Habilitações do Santo Officio*, m. 10, n.º 108.

<sup>2</sup> *Id.*, *ibid.*, m. 3, n.º 1553.

<sup>3</sup> *Id.*, *ibid.*, m. 1, n.º 14.

<sup>4</sup> *Leitura de Bacharéis*, m. 10, F. n.º 24.

<sup>5</sup> *Provedoria de Tomar*, liv. xxvi, fl. 5.

<sup>6</sup> *Revista da Universidade*, vol. 1, p. 646.

Em 1825 foi António André nomeado professor de primeiras letras para a freguesia da Igreja Nova do Espírito Santo, termo de Tomar<sup>1</sup>.

Em 1830 foi o mesmo António André nomeado professor proprietário da cadeira de primeiras letras da freguesia da Igreja Nova<sup>2</sup>.

Referências a pessoas de certa ordem dos termos de Águas Belas e Ferreira, apenas, além das já apontadas, podemos consignar as seguintes:

Em 1753 houve uma sentença em favor da Mitra episcopal de Coimbra contra o licenciado Tomé Mendes e outros da freguesia de Águas Belas sôbre os dízimos das madeiras.

Em 1786, em Ferreira, havia os seguintes individuos, dos principaes: Inácio Xavier Ribeiro, juiz; vereadores, Joaquim de Sousa Barros e João Coelho de Sousa da Câmara; prior, fr. Jacinto de Melo da Silva e Castro; José Coelho e Sousa da Câmara, Manuel Ribeiro dos Santos, João Antunes Baptista de Abreu, P.<sup>o</sup> Eusébio Luís Ribeiro, João Súbtil de Azevedo, António Marques de Azevedo, Gregório Rodrigues, P.<sup>o</sup> Francisco Dias Ferreira, Francisco da Costa Moreira, Luís Carneiro, Manuel José Nunes Ferreira e Manuel Gonçalves de Oliveira.

Em 1803 a 1804 frequentava o 2.<sup>o</sup> ano da Faculdade de Teologia da Universidade, Fr. Francisco de Azevedo, monge de S. Bernardo, filho de José António de Azevedo Marques, natural de Águas Belas. Nesse ano também Fr. Francisco de Azevedo frequentou o Colégio Rial das Artes.

Em 1819 a 1820, Inácio Moreira Barroso, filho de Francisco da Costa Moreira, natural de Ferreira do Zézere, frequentou o 1.<sup>o</sup> ano de Direito, assim como José Maria da Silva Ferreira, filho de Gregório Rodrigues Ferreira, natural de Ferreira.

O Bacharel Bernardo António Rodrigues, formado em leis, requereu, por 1820, para ser admitido a ler no Desembargo do Paço. Era filho de Manuel Rodrigues Tomás e de D. Maria Teodora, natural de Ferreira, e de 26 anos de idade<sup>3</sup>. Por causa dele foram inquiridas as seguintes testemunhas: António José Nunes, da Quinta; Manuel Joaquim dos Santos, escrivão do judicial e notas de Ferreira; Manuel Pais de Andrade Baeta, escrivão do novo imposto do selo do papel; Francisco dos Santos Ferreira, de Ferreira; José Maria da Costa,

<sup>1</sup> *Provedoria de Tomar*, fl. 20 v do liv. xxvL

<sup>2</sup> *Id.*, fl. 186 do liv. xxvi.

<sup>3</sup> *Leitura de Bachareis*, m. 12-B, n.<sup>o</sup> 27.

da Quinta do Loureiro; António Gonçalves, latoeiro; Luís Gonçalves, da Laranjeira.

Sabemos que, em 1822, assistia êle na Cerejeira.

Populações desta ordem não podiam evidentemente estar sem médico, assim como não estavam já sem professor de instrução primária.

Não admira por isso que, em 1786, a câmara, nobreza e povo de Ferreira pedisse autorização para estabelecer um partido médico, com o ordenado de 60\$000 réis. Foi mandado ouvir o provedor da comarca de Tomar que, por sua vez, ouviu a nobreza e povo de Ferreira.

Em 1796 a Câmara de Ferreira, não tendo médico que quisesse servir por 60\$000 réis, pedira autorização para elevar o partido a 100\$000 réis. Nem todos contudo estavam nisso concordes: os juizes ordinários eram dessa opinião, os vereadores e procurador do concelho de 1797, porém, combatiam-na. Os juizes ordinários eram então Dr. Francisco António de Rezende Ribeiro e Mota e Manuel Rodrigues Tomás. O partido de 60\$000 réis tinha sido dado ao Dr. Santos Francisco Gonçalves Bobela em 1793, mas com a condição de que se apparecesse alguém que o quisesse, rezidindo na vila, êsse seria o preferido. Em vista do parecer do provedor da comarca, parecer favorável à câmara de 1796, foi-lhe passada provisão neste sentido em 3 de Novembro de 1797, provisão que foi porém embargada.

Em 1788 também os habitantes de Águas Belas desejaram estabelecer um partido médico com o ordenado de 25\$000 réis, para o que pediram e obtiveram autorização. Era então aí juiz ordinário António Rodrigues Chaves e vereador José Luis. Existia no termo um Manuel Cotrim de Carvalho.

Em 1814 requereu a nobreza e povo da vila de Ferreira a criação duma feira franca no dia 29 de cada mês. Já tinham um mercado semanal, aos domingos. Era então escrivão da câmara Henrique António Rodrigues e capitão, Manuel Rodrigues Tomás.

Da actividade militar nesta região pouco sabemos. Em 3 de junho de 1765 foi passada carta patente a José Mendes Manso de capitão da ordenança de Ferreira, lugar vago por morte de Manuel Coelho da Silva. (liv. 105, fl. 64 v.).

Em 8 de Julho de 1794 foi passada carta patente a Nicolau Godinho, de capitão das ordenanças da Igreja Nova, logar vago por falecimento de Rodrigo Vieira da Silva<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Conselho de Guerra, liv. 121, fl. 255.

Em 24 de Janeiro de 1799 foi passada carta patente a António Roberto Ferreira de capitão das ordenanças de Águas Belas, lugar vago pela demissão de José Nunes Cordeiro, que a pediu por causa da sua idade avançada. (liv. 126, fl. 216).

Em Julho de 1831 era capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do Batalhão de Voluntários Realistas de Tomar, com seu quartel em Ferreira do Zézere, André Ferreira da Cunha Mota de Almeida Cardoso.

E bem preciso êle era pois, alguns anos antes, teve de ser requisitada uma força do batalhão de caçadores 2 para manter a ordem. Foi o caso, contam-no documentos do *Arquivo da Intendência geral da Policia*, que, a 11 de Setembro de 1821, estando o Dr. António da Cunha de Figueiredo e Melo, corregedor de Tomar, em correição nas vilas de Águas Belas e Ferreira mandou prender o juiz ordinário de Ferreira, Bernardo António Rodrigues, na casa da câmara. Da janela principiou o juiz a gritar e, acudindo várias pessoas, veio, entre elas, o outro juiz António José Nunes a quem não quizeram dar a respectiva chave. Mandou por isso encostar à janela uma escada por onde subiu assim como outras pessoas que restituíram à liberdade o juiz Rodrigues. Procurou porém o corregedor manter a prisão, o que não conseguiu, já por lhe replicarem ser para isso preciso uma provisão do Desembargo do Paço, já porque o povo, em magotes tomou uma attitude ameaçadora.

!E quantos outros episódios de motins populares haveria nesta época tam agitada da politica portuguesa, dos quais hoje nos não chegam noticias!...

## XII

### Dornes e o seu termo no século XIX

Do século passado só uma pequena parte tentaremos historiar: mas essa é a parte mais agitada, é a que abrange as lutas civis terrivelmente desenroladas no nosso país até 1833 que, contribuíram excepcionalmente para a transformação social operada no pequeno burgo que estudamos e chegou até a supressão do concelho de Dornes, ou seja à extinção sob o ponto de vista judiciário, administrativo e militar da pequena colectividade chamada termo de Dornes cuja tradição ainda hoje se conserva na linguagem popular.

Só no ponto de vista eclesiástico a pequena freguesia de Dornes se mantêm e à sua igreja (fig. 15) vêem periodicamente, de longes terras, oito e nove léguas em redor, grandes ranchos deromeiros, alacres

e buliçosos, agradecer à Senhora do Pranto todos os milagres que por êles fez. Vinde, vinde lindas moças:

Dentro da vila de Dornes  
Tenho eu quem me quiere bem;  
Nossa Senhora do Pranto  
Que não quiere mal a ninguém!

¿E como podia ella querer mal a alguém se todos se compadecem ao vê-la sofrer assim tanto com o coração trespassado, com o rosto inundado de lágrimas?!

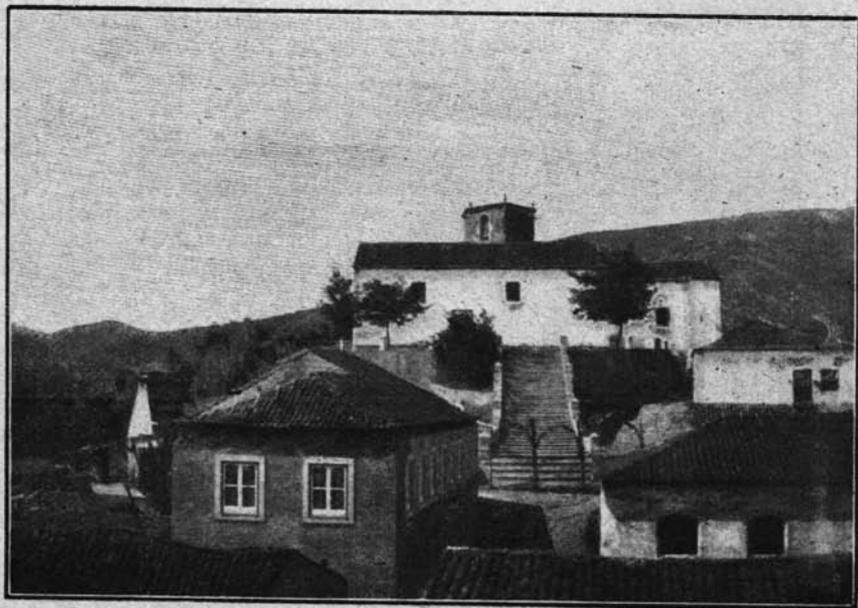


Fig. 15 — Dornes — Vê-se no alto a sua igreja

¿Romeiros, trazeis os pés feridos da aspereza do caminho, não é verdade? mas cá está a boa Senhora do Pranto com o seu sorriso divinal de torturada cheio de esperanças para vos consolar e aliviar. ¿Que lhe pedis? ¿Anda arredio o vosso namorado? oh, tende fé, a Senhora o fará voltar-se para vós novamente.

Hei-de fazer um pedido  
A nossa Senhora do Pranto  
E se ella me atender  
Hei-de dar-lhe um lindo manto.

E fazei, fazei vós todos os pedidos que quizerdes, a saúde para a vossa junta doente, a abundância para o vosso celeiro exausto, por que a boa Senhora do Pranto a todos atenderá.

Nossa Senhora do Pranto  
 Tem uma meada de ouro  
 Quem me fôra relva verde  
 ; Seria o seu estendedouro!

E quando vós, todos, retirardes, à despedida, cantai-lhe mais essa linda trova:

Nossa Senhora do Pranto  
 As costas lhe vou virando  
 Minha bôca se vai rindo  
 Mas meus olhos vão chorando...



Fig. 16 — Dornes — Um bareo no Zézere — Ao calhau

Não é entretanto tam grande o chôro que engrosse a corrente caudalosa do Zézere que lá em baixo corre entre serranias alpestres e bravas (figs. 16 e 17).

Até à extinção da Casa do Infantado em 1834 continuou a comenda-mor de Dornes directamente subordinada ao almoxarife e juiz dos direitos riais, lugar que não esteve até ao fim na familia Sá, como até agora o temos visto.

Teodoro de Meneses era, em 1801, procurador da comenda e, como tal, recorreu contra vários actos que êle dizia ilegais da justiça de Tomar, por não respeitarem os privilégios da Casa do Infantado.

Sobre este assunto deu parecer o almoxarife António de Sá, lançando principalmente as culpas de isso sobre os juizes ordinários.

Seja dito de passagem que, em 16 de Novembro de 1801, foi esse procurador da Comenda, Teodoro de Meneses Magalhães Lemos Coelho e Vasconcelos, morador em Paio Mendes, espancado num sítio ermo. Sobre este atentado, atribuído pelo almoxarife António de Sá a um compadre do capitão-mor João Camelo Saraiva, que por esse facto foi absolvido pelo juiz ordinário José Pedro de Sequeira, do Beco, fez-se uma devassa sendo interrogadas duas testemunhas:

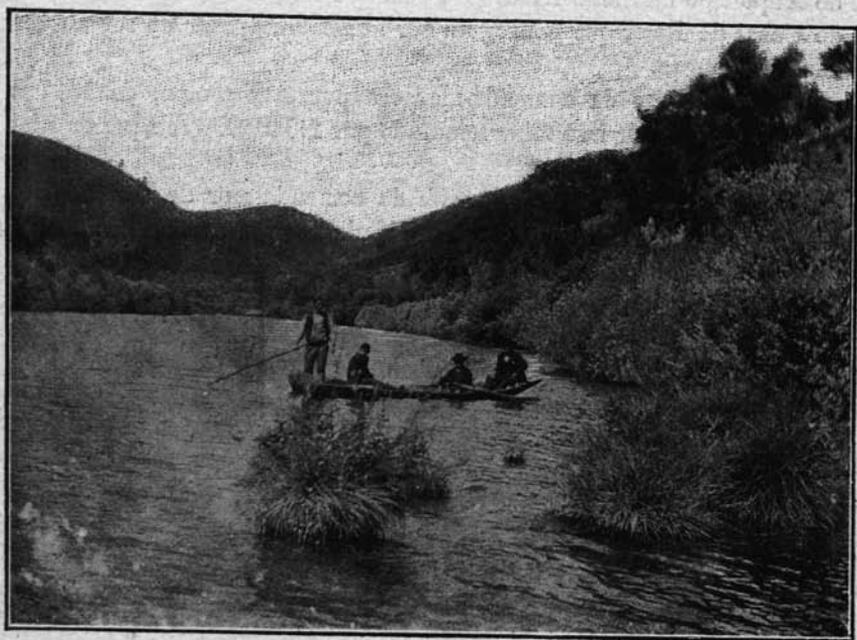


Fig. 17 — Dornes — Um barco no Zézere, defronte do Casal de Lucas

Estêvão José de Carvalho Ramos e Fonseca e o médico D. Santos Francisco Gonçalvez Bobela.

António de Sá continuou a ser almoxarife da comenda até que, em 5 de Fevereiro de 1812, foi nomeado almoxarife interino Gregório Alexandre Caldeira, a quem, por vezes nos temos já referido.

Foi o caso que António de Sá faleceu em 1811 e como as suas dívidas à comenda fôsem grandes, requereram-lhe o sequestro de bens e o lugar não continuou na família, sendo exercido em comissão, nesse mesmo ano ainda, por João Paulo Manso de Almeida e Sousa.

Da gerência de Gregório Alexandre sabemos que, em 1815, sendo escrivão Manuel Nunes Ribeiro, venderam da mata do Cerquito, por ordem de S. A. R. a Nuno Infante Correia de Sequeira da Silva de Carvalho, da cidade de Lisboa, paus no valor de 1:080\$000 réis que elle mandou receber por seu procurador, o capitão José Delgado da Silva, do lugar das Telhadas.

Pouco antes tinha sido suspenso o procurador da comenda, António Joaquim de Sousa Ribeiro, por se ausentar para banhos sem licença e eram então dois os pretendentes ao lugar: Manuel da Cruz, do Alqueidão de Santo Amaro e Francisco António Martins Ferreira, do Casal da Rica, que conseguiu ser nomeado, apesar de ser alferes das ordenanças.

O rendimento da comenda-mor era por esse tempo, de 1817 a 1820, grande e por isso foi arrematado por 2:840\$000 réis para a Rial Fazenda anualmente.

Por 1832 servia de almoxarife da comenda-mor de Dornes Manuel Rodrigues Tomás, em cuja qualidade participava que, em 1825, tinham furtado a caldeira grande do lagar da Mata, apurando que foi vendida no termo da Certã.

Manuel Rodrigues Tomás tomou posse em Setembro de 1820. Em 29 de Novembro de 1821 informava elle que o rendimento da comenda-mor de Dornes tinha sido arrendado por 2:840\$000 réis em cada ano.

¿O que sabemos da burocracia dêsse tempo?

Vejamos primeiramente os juizes ordinarios, cuja função não viaria muito tempo que não daria a alma ao Criador.

Em 1800 serviram de juizes ordinarios: Drs. André Martins Ferreira de Sousa e Joaquim António de Sousa Ribeiro que serviu no impedimento de António de Sá.

Para 1801 foram propostos: bacharel João Bento Camelo de Carvalho, de Paio Mendes, António Coelho de Sousa da Câmara, João Camelo Pereira, Heitor de Carvalho Gueifão e José Pedro de Sequeira e Fonseca.

Para 1802: Francisco Camelo Saraiva; Bernardo Carvalho, do Carril; Teotónio Camelo, de Paio Mendes, e José Antunes de Sousa, de Dornes. Para 1803 Teotónio Camelo de Carvalho, de Paio Mendes; João Camelo Heitor de Carvalho Gueifão, do Carril; António Coelho de Sousa da Câmara, das Courelas e Inácio Evaristo Caldeira, da Rebalvia. Para 1804: o bacharel Eusébio Inácio Cotrim, do Alqueidão de Santo Amaro, António Coelho de Sousa da Câmara, das Courelas; o bacharel André Martins Ferreira, do Beco; José Inácio

Pereira, do Carril; e para procurador do concelho Manuel da Cruz, do Alqueidão de Santo Amaro.

Para 1805: Gregório Alexandre e Bernardino Martins Ferreira, do Outeiro do Marco assim como António Coelho de Sousa da Câmara e o capitão-mor João Camelo.

Para 1806: João Camelo Saraiva, da Frazoeira e José Antunes de Sousa, de Dornes, assim como Bernardino Martins, do Outeiro do Marco e Joaquim Álvares, do Carril.

Para 1807: bacharel Francisco Mendes, do Beco; José Inácio Pereira, do Carril; bacharel Eusébio Inácio Cotrim, do Alqueidão e o bacharel António José de Brito, da Frazoeira.

Para 1808: Dr. António José de Brito e Castro, da Frazoeira; Joaquim José Alves, do Carril; Francisco Martins Ferreira, do Casal da Rica; Teotónio Camelo de Carvalho e Vasconcelos, de Paio Mendes.

Para 1811: António Coelho de Sousa, da Câmara e Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa.

Note-se que, para 1811, foram considerados como capazes de serem juizes os seguintes individuos:

Gregório Alexandre Caldeira, do Beco, 60 anos, 150:000 cruzados; Inácio Evaristo, da Rebalvia, 55 anos, 20:000 cruzados; José Antunes de Sousa, de Dornes, 55 anos, 12:000 cruzados; Bernardo Carvalho, do Carril, 64 anos, 40:000 cruzados, e tio por afinidade de José Antunes de Sousa; Manuel Antunes Lopes, 56 anos, 40:000 cruzados; capitão Eusébio Inácio Cotrim, do Alqueidão de Santo Amaro, 65 anos, 20:000 cruzados, cunhado de José Antunes; o capitão de ordenança Manuel Cotrim, 66 anos, 20:000 cruzados, parente em 3.º grau do capitão Eusébio; José Alves, do Carril, 60 anos, 5:000 cruzados; José Inácio Pereira, 55 anos, 6:000 cruzados, genro do capitão Manuel Cotrim; Francisco Heitor Pereira, do Casal do Carril, 64 anos, 30:000 cruzados; o capitão-mor João Camelo Saraiva Cotrim de Vasconcelos, 55 anos, 100:000 cruzados; Francisco Camelo, irmão do anterior; João Camelo, 40 anos, 12:000 cruzados; António Coelho e Sousa da Câmara, das Courelas, 50 anos, 16:000 cruzados; António Joaquim de Sousa Ribeiro, 18 anos, 8:000 cruzados; Francisco Mendes de Carvalho, do Beco, 25 anos, 4:000 cruzados (m. 325 da *Casa do Infantado*).

Para 1812: Inácio Evaristo, Francisco Heitor Pereira; António Joaquim de Sousa Ribeiro, do Souto; e José Antunes de Sousa, de Dornes.

Para 1813: Bernardino José de Carvalho, do Guardão e José Antunes de Sousa, de Dornes.

Para 1814: Joaquim António da Cruz, do Alqueidão de Santo Amaro; Joaquim José Alves, do Carril; António Coelho de Sousa e José Inácio Pereira.

Para 1815: Bernardino Martins Ferreira e José Carlos Ferreira.

Para 1816: Manuel Joaquim da Costa e José Inácio Pereira.

Para 1817: António Vicente Sarmiento e Joaquim José Alves, do Carril.

Para 1818: Francisco Camelo, da Frazoeira e Manuel Cotrim, do Carril.

Para 1819: Bernardino Martins, do Outeiro do Marco: Tomás Inácio Cotrim, de Dornes; Gregório de Melo, do Beco e Joaquim Cotrim de Carvalho, da Frazoeira.

Para 1820: António Coelho de Sousa, da Câmara, Inácio Evaristo Caldeira; Dr. José Joaquim Álvares, de Dornes; Bernardino José de Carvalho, do Guardão.

Para 1821: João Camelo Saraiva, Joaquim Cotrim de Carvalho, Francisco António Martins Ferreira, do Casal do Carril; António Vicente Sarmiento, da Carraminheira.

Para 1822: Manuel Cotrim, do Carril; Manuel da Cruz, do Alqueidão de Santo Amaro; Leonardo Camelo, da Rebalvia; José Inácio Pereira, do Carril.

Em 1823 eram juízes ordinários: Francisco Camelo e Francisco António Mendes Ferreira.

Para 1824: António Vicente, da Carraminheira; José Carlos Ferreira, António Coelho de Sousa e José Inácio Pereira. E para vereadores: Luís Cotrim de Vasconcelos, António Joaquim de Sousa Ribeiro e João Carvalho da Cruz, do Alqueidão.

Para 1827: Dr. José Joaquim Alves, do Beco; António Coelho de Sousa: o advogado João do Vale Correia da Silva Aranha e Inácio Evaristo Caldeira, da Rebalvia.

Para 1828: Joaquim Cotrim<sup>1</sup>, da Frazoeira; António Vicente, da Carraminheira; Joaquim dos Santos, do Carril; o Capitão de milícias Luís Cotrim.

Para 1829: capitão-mor Francisco Camelo; Jacinto de Melo, do Beco; Leonardo Camelo, da Rebalvia; Joaquim da Cruz, do Alqueidão.

---

<sup>1</sup> Contra êle se queixou o provedor de Tomar, José Joaquim da Silva, por se opor à posse que um escrivão da provedoria de Tomar queria dar ao juiz dos órfãos de Dornes, ameaçando-o com prisão.

Para 1830: António Coelho de Sousa; capitão José Carlos Ferreira; sargento-mor Manuel Joaquim, das Quintas; ajudante Domingos José Dias, da Frazoeira.

Para 1831: Joaquim Cotrim de Carvalho, Dr. José Joaquim Alves, do Bêco; Joaquim dos Santos de Carvalho, do Carril e o capitão Tomás Inácio Cotrim, de Dornes.

Para 1833: Joaquim Cotrim de Carvalho e Silva, da Frazoeira e António Joaquim Pereira, do Carril.

Para 1834: o capitão de ordenanças José Carlos Ferreira, do Alqueidão de Paio Mendes e o sargento-mor Manuel João da Costa.

Com as eleições para juizes ordinários davam-se às vezes episódios curiosos. Em 1829 mandou D. Miguel ordem para o corregedor de Chão do Couce ir a Dornes proceder à eleição, mas aí, invocando os seus antigos privilégios responderam-lhe que já a tinham feito!

Alguns anos antes, em 1823, o juiz ordinário Francisco António Martins Ferreira e mais dois vereadores queixaram-se da forma como tinham sido feitas as eleições porquanto o corregedor das cinco vilas, logo no acto eleitoral, declarou que podiam ser eleitos *milicianos*. No termo havia dois capitães que foram vereadores constitucionais e ainda agora, nas suas conversas particulares, disso se gloriavam. O corregedor deixou-se levar por António Joaquim de Carvalho, professor de primeiras letras e antigo escrivão da câmara e por isso não fez reparo em que foram os milicianos que, em Tomar, não deixaram executar as ordens de D. Miguel.

Sintomas bem evidentes da agitação da época, como o é também a queixa, feita em 1826, por Joaquim António da Cruz, do Alqueidão de Santo Amaro contra o juiz ordinário Joaquim Cotrim que o ameaçou de prisão, no caso de não fazer certa assinatura...

Para 1827 foi dos juizes mais votados Luís Cotrim, do Alqueidão; com o pretexto porém de que era capitão de milícias excluíram-no da lista contra o que protestou obtendo provimento.

Vejamos quem exerceu o lugar de juiz dos órfãos e o seu respectivo escrivão.

Em 1800 era o lugar de escrivão dos órfãos exercido por José António de Sousa.

Em 1809 era o lugar de juiz dos órfãos exercido por Bernardino Martins Ferreira e o de escrivão, pelo menos, desde 1807 por Estêvão José de Carvalho e Fonseca. Começou este a exercer o lugar por nomeação do respectivo proprietário Joaquim Anacleto Espada e, sendo natural do Beco, era filho de António Carvalho da Fonseca e de Maria Joaquina da freguesia da Encarnação, de Lisboa, neto pa-

terno de Bernardo da Fonseca e de Marcelina Carvalho e materno de Francisco Gomes e de Apolónia Francisca, da freguesia da Encarnação, em Lisboa. Foi casado com Bernardina Rosa da Cruz, do Beco. Por ocasião da terceira invasão francesa desencaminhou-se-lhe o provimento e grande parte do cartório, fazendo-se, por causa disso, uma inquirição de testemunhas em 16 de Janeiro de 1812.

Também ao juiz dos órfãos, Bernardino Martins Ferreira, do Outeiro do Marco, com a invasão francesa, se lhe desencaminhou o provimento respectivo.

Vagando, por morte de Joaquim Anacleto Espada, a propriedade do lugar de escrivão dos órfãos pediu-a João Carvalho da Cruz, filho de Estêvão José de Carvalho a quem me venho referindo. Era lotado em 25\$000 réis e obteve d'ele provisão em 12 de Setembro de 1826.

Em 1819 requereu Leonardo de Figueiredo e Vasconcelos, do Beco, o lugar de juiz dos órfãos que Bernardino Martins Ferreira tinha abandonado. Êle era alferes de uma das companhias do regimento de milicias de Tomar e não só por isso, como também por lhe atribuirem índole áspera, a câmara de Dornes representou contra êle. Sobre isso foram inquiridos: Joaquim da Mota, almoxarife da comenda-mor; Manuel Joaquim Nogueira, advogado nos auditórios de Dornes e Luís Manuel da Silva, escrivão dos órfãos. O juiz ordinário, Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa, suspendeu-o em 1819 e por sua vez Leonardo de Figueiredo fez amargas queixas de Tomás Inácio. Leonardo de Figueiredo em 1818 tinha 38 anos.

Para juiz dos órfãos abriu-se pela segunda vez concurso em 1824, porém ninguêem concorreu. Por isso o provedor da comarca de Tomar proveu-o interinamente em Alípio António Cotrim de Sousa Fonseca Coutinho morador no Beco que *declarou não pertencer a sociedades secretas*. Os povos de Dornes protestaram acusando-o de orgulhoso, caloteiro e delapidador dos dinheiros públicos tendo por isso sido esbulhado de correio-mor de Tomar, lugar exercido por seu pai.

Em 1829 requereu Jacinto de Melo Caldeira, do Beco o lugar de juiz dos órfãos de Dornes; Joaquim Cotrim de Vasconcelos ates-to que êle era... *muito affecto ao grande monarca que nos governa e oposto ao sistema constitucional*. Êste Joaquim Cotrim era encarregado da paróquia do Beco, na ausência do vigário Fr. António Joaquim Pereira. Jacinto de Melo Caldeira era filho de Gregório Alexandre e de D. Isabel Cândida António de Melo; êle da Rebalvia e ela do lugar do Tojal, freguesia da vila da Igreja, bispado de Vizeu; neto materno de Duarte de Melo da Silva Almeida e Castro

e de D. Ângela Baloma (?) Manuel Albuquerque de Vasconcelos e Aboim, da freguesia dos Anjos de Lisboa. Nasceu Jacinto de Melo em 25 de Março de 1805 e foi seu padrinho Fr. Jacinto de Melo, prior de Ferreira. (Vi uma certidão donde tudo isto consta).

Em 1830 pretendeu também o lugar de juiz dos órfãos de Dornes o advogado Manuel Correia da Silva Frazão.

O lugar de escrivão dos órfãos continuou sendo exercido por João Carvalho da Cruz apesar de que Joaquim António de Vasconcelos e Sousa Ribeiro, do Souto pediu, em 1827, a propriedade desse lugar. Debalde alegou os seus serviços no batalhão académico *por se ter alistado no dito corpo militar no ano de 1808 para a restauração da capital do reino invadida pelo exército francês, tornando depois a alistar-se e unir-se ao dito corpo em 1809 para a restauração do Porto e provincias do norte invadidas pelo general Soult e últimamente, em 1810, para a expulsão do exército de Massena: em cujas campanhas fez grandes serviços, assistindo a combates, sofrendo privações e fadigas... sem que recebesse sôlido ou gratificação alguma.* Era então capitão do regimento de milícias de Tomar, lugar para que foi promovido em Janeiro de 1817, tendo sido promovido ao posto de alferes de milícias em Abril de 1812.

Em 1825 pretendia o lugar de Monteiro-mor de Dornes Manuel Martins Ferreira, do Carril, lugar vago por morte de João Camelo Saraiva.

Em 1800 servia de escrivão do público, judicial e notas Manuel Carvalho da Silva Flores, e José António de Lora servia de escrivão da câmara e almotaçaria da vila de Dornes.

Em 1838 era presidente da Junta de Paróquia de Dornes Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa. No mesmo ano era juiz de paz no Bêco Luís Cotrim de Sousa e Vasconcelos e escrivão do mesmo João Carvalho da Cruz.

Em 1802 Gregório Alexandre, que se dizia proprietário do officio de inquiridor, contador e distribuidor de Dornes, passou-o a Teodoro de Meneses Magalhães Lemos Coelho e Vasconcelos e, como a este não fôsse passado alvará de serventia, requereu-o Gregório Alexandre.

Quanto ao provimento dos cargos militares chegam-nos as noticias seguintes: em 18 de Abril de 1800, pedindo a demissão de alferes do Beco, António Cotrim, foram propostas 3 pessoas: Francisco António Martins Ferreira, do Casal da Rica, 34 anos e 3 para 4:000 cruzados de capital; Bernardino Martins Ferreira, do Outeiro do Marco, 40 anos, 5 para 6:000 cruzados; José António da Cruz, do

Alqueidão de Santo Amaro, 25 anos e 2:000 cruzados. Foi nomeado o primeiro.

Em 1801 pediu, por doença, Alexandre José de Brito a demissão de capitão das ordenanças e, em 1802, desistiu o Dr. Estêvão José de Carvalho, da Frazoeira, do lugar de sargento-mor de Dornes.

Foram pretendentes em virtude desta demissão ao lugar: João Camelo Pereira Heitor de Carvalho, capitão das ordenanças do Beco, filho de Francisco Heitor Pereira, capitão da mesma companhia e neto de Jerónimo Camelo de Carvalho, capitão-mor de Dornes. Outro pretendente: Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho<sup>1</sup> e Vasconcelos, irmão do capitão-mor João Camelo Saraiva: filho de José António Saraiva Cotrim Camelo de Carvalho e Vasconcelos, *contando mais de 250 anos de nobreza conhecida*. Entre outros atestados juntou um de António Rodrigues de Rezende, desembargador da Relação do Pôrto, datado de Ferreira, de 19 de Setembro de 1801 em que entre outras cousas se diz: *é legítimo descendente dos Camelos, Cotrins, Saraivas, Carvalhos e Vasconcelos que refere o P.<sup>c</sup> Carvalho na 3.<sup>a</sup> parte da sua Corografia Portuguesa*. Há também no processo um atestado passado por António de Sá em que se diz que este Francisco Camelo é solteiro, terá 40 anos; é neto de Manuel Camelo de Carvalho que foi capitão-mor; os seus ascendentes serviram de almoxarifes de Dornes. Outro pretendente foi o procurador da comenda de Dornes Teodoro de Meneses, etc.; no seu requerimento apontam-se todos os propostos como incapazes excepto o Dr. Eusébio, do Alqueidão, proposto em último lugar. Com efeito o Dr. Eusébio Inácio Cotrim de Vasconcelos, em 1802, protestou dizendo que *na sua geração e família tem havido homens distintos e ainda mesmo sargento-mor, qual foi José Antunes Cotrim, primo inteiro do suplicante*. O Dr. Eusébio juntou certidões provando que tinha servido os lugares de juiz ordinário e dos órfãos e de almoxarife e juiz dos direitos riais. O pai do Dr. Eusébio era tio de José Antunes Cotrim, sargento-mor anterior a Estêvão José, etc. e foi seu herdeiro por este ter morrido *ab intestato*. A certidão que sobre este assunto lhe foi passada foi em 1783. Os propostos foram em primeiro lugar José

<sup>1</sup> Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos, filho do capitão-mor José António Saraiva Cotrim Camelo de Carvalho e Vasconcelos e de D. Gerarda Caetana Camelo de Carvalho e Vasconcelos, da Frazoeira, casou com D. Catarina Umbelina e Castro Lemos Fonseca Mendonça, filha de João Pedro de Mendonça Ferreira Granado e de D. Teresa Rita Castro e Lemos, da Paparia, em 25 de Fevereiro de 1824.

Pedro de Sequeira, que foi capitão de milícia e depois sargento-mor; vive com seus irmãos e a casa valerá 30:000 cruzados. Em segundo lugar Francisco Camelo e em terceiro Eusébio Inácio Cotrim, capitão da ordenança, 20:000 cruzados. À eleição procedeu-se em 22 de novembro de 1801 e na pauta diz-se que Eusébio Inácio Cotrim *é inteligente e bem procedido*, 53 anos, 15:000 cruzados. O principal argumento de Eusébio Inácio Cotrim em seu favor era serem os dois primeiros propostos leigos *sem ponderarem que as armas melhor se governão com as letras que sem elas*.

Em 5 de Outubro de 1802 foram propostos para o lugar de capitão das ordenanças, de Paio Mendes, vago por morte de Alexandre José de Brito e Castro, em primeiro lugar: José Martins Ferreira, do Outeiro da Frazoeira, 42 anos, 16:000 cruzados; em segundo lugar o Dr. António José de Brito e Castro, da Frazoeira, 52 anos, 40:000 cruzados, António Coelho de Sousa da Câmara. Alexandre José de Brito e Castro morreu em 15 de Maio de 1802.

Em 1807 vagou o lugar de alferes da companhia de Dornes e para êle foram propostos: Joaquim dos Santos Carvalho, do Carril, de 40 anos e com 12:000 cruzados; José Inácio Pereira do mesmo lugar com 55 anos e 8:000 cruzados; José Antunes de Sousa, de Dornes, com 58 anos e 12:000 cruzados.

Em 1806 para o lugar de capitão das ordenanças de Paio Mendes foram propostos: António Coelho de Sousa da Câmara, José Carlos Ferreira, do Alqueidão de Paio Mendes, 20:000 cruzados e o bacharel António José de Brito e Castro, da Frazoeira. Tinha falecido em 30 de Abril, o capitão das ordenanças, de Paio Mendes, José Martins Ferreira que havia sido promovido em 1803 de alferes a capitão, de Paio Mendes, sendo nomeado alferes, em 1804, José Carlos Ferreira, de 30 anos de idade e 8:000 cruzados.

Em 19 de Outubro de 1806 fez-se eleição para o lugar de capitão da companhia de Dornes. Foram propostos: Manuel Joaquim da Costa, filho de Joaquim José Alves, de 36 anos e 7 a 8:000 cruzados; José Inácio Pereira, do Carril, 50 anos, 10:000 cruzados. O lugar tinha vagado por falecimento de João Camelo Pereira, em 30 de Abril de 1806.

Em 1807 para o lugar de alferes da ordenança de Paio Mendes foi proposto em primeiro lugar António Coelho e Sousa da Câmara, viuvo.

Em 1811 tinha morrido Eusébio Inácio Cotrim, capitão da companhia do Beco. Em 8 de Julho fez-se a eleição para o seu lugar e foi proposto primeiramente Tomás Inácio Cotrim, de 24 anos e

12:000 cruzados; depois Francisco António Martins Ferreira, do Casal da Rica, e, em terceiro lugar, Inácio Evaristo, da Rebalvia com 60 anos de idade e 30:000 cruzados.

Ao que parece Tomás Inácio Cotrim não tinha muito empenho no lugar, pois o alferes da companhia do Beco que tinha tido a segunda votação, em 1813, alegando precisamente essa pouca importância, pediu a sua promoção.

Foi preciso o capitão-mor intimar Tomás Inácio, no prazo de quinze dias, a requerer a sua patente, o que com efeito fez, sob pena de prisão!

Como se vê Francisco António Martins Ferreira não conseguiu o que desejava, e faleceu em alferes, passando o lugar para seu filho Bernardino Martins Ferreira, do Outeiro do Marco, de 25 anos e com 6:000 cruzados.

Em 1811, para o lugar de alferes da companhia de ordenanças, de Paio Mendes, foi nomeado Manoel Camelo de Carvalho, da quinta da Eira.

As ordenanças das vilas de Dornes e Ferreira do Zézere, compunham-se de 4 companhias, em 1815, com 541 praças.

Os seus oficiais eram então, capitão-mor, João Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos; sargento-mor, Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos; ajudante, Manuel Joaquim da Costa; capitão da 1.<sup>a</sup> companhia, Manuel Cotrim; dito da 2.<sup>a</sup>, Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa; dito da 3.<sup>a</sup>, José Carlos Ferreira; dito da 4.<sup>a</sup>, Manuel Rodrigues Tomás; alferes da 1.<sup>a</sup>, Joaquim dos Santos de Carvalho; dito da 2.<sup>a</sup>, Francisco António Martins Ferreira; dito da 3.<sup>a</sup>, .....; dito da 4.<sup>a</sup>, Joaquim Paulino Ferreira.

Em 1823 exerciam os postos das ordenanças os seguintes indivíduos: capitão-mor João Camelo, sargento-mor Francisco Camelo, ajudante Manuel Joaquim da Costa; primeira companhia (Dornes) Manuel Cotrim, capitão e Joaquim dos Santos de Carvalho, alferes; segunda companhia (Beco) Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa, capitão, e Francisco António Martins Ferreira, alferes; terceira companhia (Paio Mendes) José Carlos Ferreira, capitão e Domingos José Dias, alferes; quarta companhia (Ferreira) Manuel Rodrigues Tomás e Joaquim Paulino Ferreira, alferes.

Em 6 de Julho de 1824 morreu o capitão-mor de Dornes e Ferreira do Zézere, João Camelo e foi participada a sua morte pelo sargento-mor comandante Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos. Para tal vaga foram propostos: primeiro, Francisco

Camelo, irmão de João Camelo e sargento-mor, de 50 anos e 200:000 cruzados; em segundo, André Ferreira da Cunha Mota e Almeida, mção fidalgo da casa de El-rei, bacharel formado em leis, de 28 anos e 50:000 cruzados; em terceiro, Joaquim Cotrim de Carvalho e Silva, de 47 anos e de 100:000 cruzados. A eleição tinha sido em 30 de Setembro de 1824.

Em 22 de Julho de 1825 procederam à eleição de sargento-mor de Dornes e foram propostos: primeiro, Leonardo de Figueiredo e Vasconcelos, do Beco, 30:000 cruzados, 44 anos e tenente do regimento de milícias; em segundo, Manuel Joaquim da Costa, das Quintas, ajudante das ordenanças, 30:000 cruzados, 45 anos; em terceiro, Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa, capitão das ordenanças de Dornes, 10:000 cruzados e 40 anos. Contra Leonardo de Figueiredo fizeram uma representação que foi assinada por Joaquim Cotrim de Carvalho e Silva, juiz ordinário; José Joaquim Alves, médico do partido; Luís Cotrim de Sousa e Vasconcelos, capitão da 1.<sup>a</sup> companhia de Milícias de Tomar; Joaquim António de Vasconcelos e Sousa Ribeiro, capitão da 2.<sup>a</sup> companhia de Milícias de Tomar; António Joaquim Ribeiro, tenente da 2.<sup>a</sup> companhia de Milícias; Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa, capitão da 2.<sup>a</sup> companhia de ordenanças de Dornes; Manuel Rodrigues Tomás, almoxarife da comenda-mor e capitão de ordenanças de Ferreira.—Por sua vez Leonardo de Figueiredo atirava-se a Joaquim Cotrim de Carvalho, filho de Manuel Bernardino, do Beco, que foi demitido do serviço, como tenente de milícias, em 13 de Abril de 1818 por haver sido julgado incapaz de serviço pela junta médica. Também se atirava a Tomás Cotrim por se achar culpado e com culpa aberta na correção de Tomar. O capitão-mor estava a favor de Leonardo de Figueiredo acoimando os outros de liberais; aqueles a quem Leonardo de Figueiredo se opunha foram os eleitos da segunda vez a que se procedeu à eleição. A câmara constitucional foi composta de Joaquim Cotrim, Luís Cotrim de Vasconcelos e Joaquim António de Vasconcelos, os quais se não tratavam com Leonardo de Figueiredo.—Joaquim Cotrim de Carvalho e Silva era filho do capitão Manuel Bernardino Cotrim e de D. Josefa Rosa Angélica, moradores no Beco, êle natural de Lisboa e ela do Outeiro de Paio Mendes; neto paterno de Bernardo de Carvalho e de Potenciana Teresa, êle natural do Guardão e ela da Rebalvia, e materno de José Ferreira e Silva e de Maria Madalena, ela natural do Outeiro e êle do Beco. (Vi a certidão, assim comos as seguintes). Manuel Joaquim da Costa era filho de Joaquim Álvares e de sua mulher Maria Joaquina, êle do Carril e ela dos Mourelinhos; neto paterno de João Álva-

res e de Maria Josefa, êle da Ereira e ela do Carril; neto materno de Manuel Rodrigues e Francisca Ribeiro, êle de Azenha e ela dos Mourelinhos.

Tomás Inácio Cotrim (*vi a certidão*) era filho do capitão Eusébio Inácio Cotrim e de D. Maria Teresa de Sousa, moradores no Alqueidão de Santo Amaro de onde ela é natural e êle da Martimbrás; neto paterno de Manuel Cotrim dos Santos e de Maria Cotrim, moradores que foram na Martimbrás de onde ela era natural e êle da Corujeira; neto materno de Manuel Antunes Santana e de Mariana Mendes, moradores no Alqueidão de onde ela era natural e êle do Casilinho de Santana; nasceu Tomás Inácio em 1 de Junho de 1788 e foram seus padrinhos Tomás Álvares Cotrim, da Corujeira e Felizarda Maria dos Santos, do Outeiro da Frazoeira e foram testemunhas Joaquim José de Almeida, do Beco e José Cotrim, da Rebalvia; os seus bens (de Tomás Inácio) foram avaliados em 1825 em 8:130\$000 réis. Êste lugar de sargento-mor estava vago pela promoção de Francisco Camelo de Saraiva a capitão-mor. Quem baptizou Tomás Inácio foi Fr. Manuel Antunes de Sousa, vigário de Dornes e que supponho seria tio dêle.

Abramos um parêntesis para dizer quem foi o padrinho de Tomás Inácio Cotrim. Para isso recorreremos ao seu processo de habilitação para o Santo Officio (m. 6, n.º 85) do qual consta que lhe foi feita carta de familiar em 29 de Maio de 1761.

No requerimento, despachado em 26 de Agosto de 1760, diz ser *picheleiro*, natural da freguesia do Beco, morador na rua do Telhal, em Lisboa, e filho de Lourenço Álvares Neto e de sua mulher Teresa Cotrim; neto paterno de João Álvares e de Maria Mendes; neto materno de Manuel Cotrim e de Maria Francisca.

O comissário do Santo Officio em Ferreira, Fr. Antão Mendes Manso, declarou ter-se informado com o capitão António Martins, do Souto, e com o capitão Lourenço Mendes Pimenta, familiar do Santo Officio, da Rebalvia, etc.

Da informação de Lisboa constava que o habilitando era de facto mestre picheleiro, tendo a sua loja na rua do Telhal, vivendo abastadamente, sabendo ler e escrever e sendo então solteiro.

No Beco, foram interrogados entre outros: José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, de 72 anos em 1760, que declarou ser o habilitando natural da Corujeira, onde habitaram os pais, tendo a mãe vindo do Alqueidão de Santo Amaro; que João Álvares veio da Várzea de Pedro Mouro, vivia do officio de alfaiate e casou para o Alqueidão de Santo Amaro; que Manuel Cotrim era natural da Martimbrás e sua

mulher do casal da Horta, junto ao casal de Janalvo; o habilitando era seu parente por *sangüidade* em 4.º grau.

No processo aparecem as seguintes certidões:

Em 16 de Maio de 1728 foi baptizado o habilitando, sendo padriños António Frazão e sua irmã Francisca, da Frazoeira.

Em 20 de Maio de 1710 casou Lourenço Álvares Neto, já viúvo de Isabel Cotrim, filha de Afonso Antunes e de Maria Cotrim, da Corujeira; testemunhas, Gregório Martins da Fonseca, do Beco; o P.º José Vaz, da Carraminheira; Manuel da Fonseca, do Outeiro, e outros.

Em 16 de Agosto de 1674 foi baptizado Lourenço Álvares Neto, sendo padriños Manuel Fernandes e sua mulher Maria Francisca, do Outeiro.

Em 28 de Março de 1688 foi baptizada Teresa Cotrim, sendo padriños Manuel, solteiro e sua irmã Maria Vaz, da Carraminheira.

Em 18 de Janeiro de 1660 casou João Álvares com Maria Mendes, filha de Francisco Dias Neto e de Catarina Mendes, da Rebalvia; testemunhas Luís Fernandes e José Silveiro, da Rebalvia.

Em 28 de Julho de 1682 casou Manuel Cotrim, filho de António Mendes, já defunto e de Francisca Cotrim, da Martimbrás, com Maria Francisca, sendo testemunhas Baltasar Cotrim, morador no Beco e Manuel Fernandes, do Outeiro do Marco.

Em 18 de Junho de 1665 foi baptizado Manuel, filho de António Mendes e de Francisca Cotrim; sendo padriños Manuel Mendes e sua mulher Isabel Caldeira, da quinta da Eira.

Em 11 de Junho de 1674 foi baptizada Maria, filha de Manuel Fernandes e de Maria Francisca, do Outeiro do Marco, sendo padrinho Francisco Camelo Gueifão, da freguesia de S. Pedro do Rêgo da Murta.

A êste processo está intimamente ligado o de habilitação para o Santo Officio, de Lourenço Mendes Pimenta (m. 8, n.º 124) atrás referido.

Em 27 de Agosto de 1754 foi despachado o seu requerimento. Nele se declara morador na Rebalvia e filho de Manuel Mendes Neto e de Maria Mendes Pimenta; neto paterno de Domingos Fernandes e de Ana Mendes; neto materno de Manuel Gaspar Pimenta e de Luisa Mendes, todos baptizados na freguesia do Beco.

Do interrogatório das testemunhas se conclui que o habilitando era proprietário e homem de negócio; seu pai foi sapateiro, seu avô paterno almocreve e o avô materno contratador de panos de linho.

Dos assentos extractaremos o seguinte: em 18 de Agosto de 1693, casou Manuel Mendes com Maria Mendes e foram testemunhas Afonso Mendes de Vasconcelos, da Rebalvia e Manuel Jorge, do Casal.

Em 20 de Dezembro de 1757 apresentou êle, já então intitulado-se capitão, um requerimento em que pedia para se fazerem inquirições *de genere* quanto a sua noiva Bernarda Jacinta da Costa e Faria, filha do Dr. Simão Martins da Costa, de Folque, termo de Arganil.

Em 1828 procedeu-se à eleição de ajudante de ordenanças da capitania-mor de Dornes. Presidiu o capitão-mor Francisco Camelo Saraiva e foram propostos: Domingos José Dias, alferes da 3.<sup>a</sup> companhia, 35 anos, 30 mil cruzados; José Gonçalves Bobela, do Carril, 18 anos e 50:000 cruzados; Miguel Inácio Pereira, do Carril, 27 anos, 5:000 cruzados. O lugar estava vago pelo acesso de Manuel Joaquim da Costa, nomeado sargento-mor.

Em 1829; sendo presidente do senado de Dornes Jacinto de Melo Caldeira, procedeu-se à eleição de pessoas propostas para capitão das ordenanças de Dornes ficando em 1.<sup>o</sup> lugar: Joaquim dos Santos de Carvalho, alferes da Companhia, de 55 anos e com 10:000 cruzados; Domingos José Dias, ajudante das ordenanças de 37 anos e com 30:000 cruzados; em 3.<sup>o</sup> lugar Jacinto de Melo, solteiro, do Beco, com 23:000 cruzados, o lugar estava vago por morte de Manuel Cotrim.

Em 1831 eram: capitão-mor, Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos; sargento-mor, Manuel Joaquim da Costa; ajudante, Domingos José Dias; capitão da primeira companhia, Joaquim dos Santos de Carvalho; alferes da 2.<sup>a</sup>, Bernardino Martins Ferreira; capitão da 3.<sup>a</sup>, José Carlos Ferreira; alferes da 3.<sup>a</sup>, José Gonçalves Bobela; capitão da 4.<sup>a</sup>, Manuel Rodrigues Tomás; alferes da 4.<sup>a</sup>, Joaquim Paulino Ferreira.

Em 1838, sendo tenente comandante interino da Companhia da Guarda Nacional do extinto concelho de Dornes Luís Cotrim de Sousa e Vasconcelos e alferes da mesma José Gonzales Bobela Júnior, juraram guardar a Constituição.

Um dos factos que mais agitou a sociedade portuguesa do princípio do século que estamos estudando foram as invasões francesas. Os franceses entraram no termo de Dornes em 19 de Novembro de 1810 e saíram em princípios de Março de 1811.

Que atrocidades não praticaram nesse ano que para os respectivos habitantes devia parecer bem longo! E que prejuizos como o de cortarem as oliveiras, dois palmos acima do solo, em olivais inteiros...

Em 1809 já o terror era tam grande que Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos e Manuel Joaquim da Costa,

nomeados juizes ordinários, não aceitaram porque, pertencendo ambos ao corpo das ordenanças, estavam *nas guardas do destacamento do Zézere*, pelas ordens do general.

João Manuel de Campos, rendeiro do Almojarifado de Dornes de 1807 até 1810, alegava em seu requerimento para lhe ser perdoada a renda dêsse ano (1810) o seguinte: «quando os Franceses entraram em Dornes e no seu têrmo impediram os lavradores de recolherem os seus frutos que ficaram pelas terras e o resto do mosto, milho, azeite e madeiras e o trigo e cevada que havia em casa dos lavradores, pertencente à Casa do Infantado o mandaram os Juizes ordinários receber por ordem que tiveram do general Miranda, para sustentação da tropa portugueza; os habitantes de Dornes e seu têrmo receberam ordem superior para se retirarem para as margens do Tejo levando os seus gados». Sôbre estes factos foram interrogadas diferentes testemunhas e entre elas, o Dr. Manuel Antunes de Freitas e Silva do lugar de Ral que confirmou todo o alegado; Joaquim Cotrim, alferes de milícias, da Frazoeira.

Não admira por isso que o almojarife Gregório Alexandre perguntasse, em 18 de Fevereiro de 1812, como havia de fazer a cobrança dos foros se os lavradores não semearam por se retirarem pela invasão inimiga do distrito de Dornes. E o procurador da comenda, António Joaquim de Sousa Ribeiro, nesse mesmo ano, dizia num officio igualmente para a Casa do Infantado *que os lavradores ficaram totalmente destituídos de sementes e gados com a passagem, demora e assolação do exército inimigo*.

Em 1813, quando já se fazia o balanço aos estragos causados pelos franceses, o P.<sup>o</sup> José Amado, então pároco encomendado de Paio Mendes, pedia paramentos para a sua igreja, pois os franceses tinham roubado tudo! Idêntico pedido fazia, para o Beco, Fr. José Henriques, que aliás os tinha já pedido em 1806 (m. 325, da *Casa do Infantado*).

Em 1813 Alfpio António Cotrim de Sousa da Fonseca Coutinho, filho do Dr. Aurélio António Cotrim de Sousa, já falecido, administrador da capela ou morgado instituído por sua bisavó Ana Maria Pessoa de Andrade, viúva então de Custódio de Sousa Cotrim, do Beco, requereu a posse dum souto, ao Quarteiro, do qual se achava de posse a viúva do Dr. Teotónio Mendes de Carvalho; quando vieram os franceses o requerente retirou para Lisboa e, no seu regresso, encontrou falecida a viúva do Dr. Teotónio, assim como seu filho Dr. Francisco Mendes e como cabeça de casal uma filha com irmãos menores. Uma destas filhas do Dr. Teotónio, Ana, casou com Faus-

tino de Figueiredo e este veio perturbar o requerente na sua posse do souto do Quarteiro, pertencente ao sobredito vínculo. Daí o seu requerimento.

Com efeito, em 27 de Outubro de 1813, foi dada ao requerente a posse judicial do referido souto que pegava com Gregório Alexandre, do Beco, herdeiros do Dr. Estevão da Frazoeira e herdeiros do Dr. André, do Beco.

O avô do requerente era João Pessoa de Andrade e era seu tio Fr. António Cardoso Cotrim, assim como o B.<sup>o</sup> Joaquim José Pessoa d'Almeida.

Dêste processo consta que, por ocasião da invasão francesa, foi desencaminhado o livro da Provedoria de Tomar do registo dos provimentos e instituições de capelas. Note-se que a instituição desta capela ou morgado foi feita em 1720, no Beco e a ela pertenciam propriedades confinantes com D. Maria Antónia de Alvelos e Vicente Carvalho de Sousa. A instituidora foi Ana Maria Pessoa de Andrade de quem era filho o P.<sup>o</sup> António Cardoso Cotrim <sup>1</sup>.

Também o foral de Dornes devia ter desaparecido por esta época pois, ainda em 1784, João Mendes Delgado, escrivão do almoxarifado da comenda mor, dêle passava uma certidão.

Em 1814 D. Violante Inácia de Sousa e Mendonça, das Pias D. Maria Efigénia de Sá e Mendonça, sua irmã e mais irmãos pediam que lhes não sequestrassem os bens ainda juntos aos de seu irmão António de Sá Godolfim e Mendonça que fôra almoxarife da comenda-mor de Dornes enquanto se não realizasse o inventário, alegando entre outros motivos *o dessarranjo em que as deixou a bárbara invasão do inimigo!*

Outro caso: falecido o capitão José Martins, da Quinta da Mata, ficaram-lhe 6 filhos que foram entregues aos cuidados de seu tio P.<sup>o</sup> Joaquim Martins, de Pedrógão do Crato. Foi tutor dêles João Mendes de Carvalho, da Quinta da Mata. Em 1822 Francisco Martins Ferreira Serrano requereu a entrega de dois pares de fivelas de prata de sapatos e um par de calção e outro par de esporas de prata com suas fivelas, tudo pertencente à sua legítima. O tutor declarou então que, fugindo do térmo de Dornes quando vieram os franceses, escondeu alguns livros dos menores que os franceses acharam e por isso queimaram, assim como roupas, móveis, etc. Fizeram exame a êsses estragos e notaram que na adega foram queimadas todas as vasilhas,

<sup>1</sup> *Provedoria de Tomar*, livro xxvii do Registo, fl. 29.

excepto um tonel sem fundo; furtaram um alambique; quebraram as cadeiras; roubaram os santos do oratório; arrancaram as fechaduras dos baús; levaram um espelho, deixando-lhe a moldura, etc. Uma *razia* completa! Também, em 1818, requereu João António Delgado, do Beco, a confirmação dum aforamento feito pelo morgado Manuel de Sá Godolfim Garcez e Mendonça, como administrador do vínculo instituído por D. Maria Antónia de Alvelos, pois a casa e bens de que elles constavam no Val da Cruz tinham sido arruinados pelos franceses.

Terríveis também foram as lutas civis desenroladas no nosso país, entre os partidários de D. Pedro e D. Miguel e que por toda a parte tiveram os seus reflexos.

Em 1826 juraram cumprir e guardar a Carta Constitucional, em Dornes, as seguintes autoridades, constantes da certidão do auto respectivo depositado na Torre do Tombo: capitão-mor d'este distrito e do de Ferreira, anexo, Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos, seu ajudante Manuel Joaquim da Costa; capitão da primeira companhia d'este distrito, Manuel Cotrim; capitão da segunda companhia, Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa; capitão da terceira companhia José Carlos Ferreira; capitão da quarta companhia, Manuel Rodrigues Tomás; alferes da primeira companhia, Joaquim dos Santos; da segunda, Francisco António Martins Ferreira; da terceira, Domingos José Dias, e da quarta, Joaquim Paulino Ferreira.

Então o capitão-mor Francisco Camelo acumulava o seu lugar com o de presidente da câmara, sendo escrivão da mesma Manuel Ciriaco Freire de Andrade.

¡Cousa porém singular! Em Junho de 1828 o juiz ordinário de Dornes, Joaquim Cotrim de Carvalho e Silva, officiaa ao Intendente Geral da Polícia dizendo-lhe que toda a sua jurisdição se conservava fiel a *S. A. o Serenissimo Senhor infante Dom Miguel*. Um ano depois, em idêntica orientação política, o juiz ordinário de Arega, Domingos Jorge, officiaa em Junho de 1829, dizendo para o Intendente que por aqueles sítios transitava um José Martins Teixeira, tenente que foi da primeira companhia do regimento de Milícias da Lousã, reconhecidamente rebelde (isto é, constitucional), contava protecções em diferentes pontos e em Dornes, a de Leonardo de Figueiredo, ex-tenente de milícias de Tomar.

Mais tarde, em 27 de Novembro de 1830, outro juiz ordinário de Arega, Filipe Francisco, officiaa para o corregedor de Tomar, participando-lhe que o ex-tenente de milícias da Lousã, José Martins

Teixeira, *tem estado refugiado pelo t̄rmo de Dornes, em casa de Leonardo de Figueiredo, do Beco, e de Luis Cotrim, do Alqueidão, aquele ex-tenente, este ex-capitão, do Regimento de Milicias de Tomar, os quais foram seus companheiros na rebelião e um deles o acompanhou até a Galiza e o tornou a acompanhar na volta da Galiza, porém esta qualidade de gente naquele t̄rmo de Dornes não é criminada, mas sim elogiada e protegida, principalmente o facinoroso José Martins Teixeira...por diferentes pessoas e entre elas por seu irmão António Martins Teixeira e seu cunhado Francisco Simões Baião que o tem tido escondido nas suas casas.* Termina dizendo ser urgente prender o dito Teixeira.

Curiosissima e típica é a seguinte correspondência respeitante a dois perseguidos pelos miguelistas: Leonardo de Figueiredo e Vasconcelos e Luís Cotrim de Vasconcelos:

*Oficio de Agostinho José de Sousa, tenente-coronel comandante interino de Milicias de Tomar para o Dr. Jerónimo Moreira Vaz corregedor de Tomar.*

«Ill.<sup>mo</sup> Sr. Tendo o ex-Tenente da antiga 5.<sup>a</sup> Companhia do Regimento de Milicias de Thomar do meu interino commando Leonardo de Figueiredo e Vasconcellos acompanhado o partido dos rebeldes até à Galliza em 1828, e deixando-os quando os outros que por reguaes crimes se achão presos, e que com partes falsas pôde obter ser sómente demittido do Real Serviço; e sendo este homem muito suspeito contra El-Rey Nosso Senhor, parece-me que devia haver com elle toda a cautella, pondo-o em segurança; por isso o communico a V. Senhoria p.<sup>a</sup> tomar as medidas que julgar convenientes a este respeito. 12 de Set. 1831».

*Oficio do Corregedor de Tomar Jerónimo Moreira Vaz para o Intendente Geral da Policia e Reino.*

«Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>cia</sup> a parte que me dá o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias d'esta villa de Thomar em data de 12 do corrente contra Luiz Cotrim de Vasconcellos do lugar do Alqueidão de Santo Amaro termo da villa de Dornes capitão que foi do dito regimento. Já o fiz prender; abri summario sobre o conteúdo na mesma participação e do resultado darei conta a V. Ex.<sup>cia</sup> Ds. G.<sup>de</sup> V. Ex.<sup>cia</sup> 16 de Set. 1831. » J. Moreira Vaz».

*Oficio do tenente-coronel para o Corregedor.*

«Ill.<sup>mo</sup> Sr. Tendo o ex-capitão da 1.<sup>a</sup> Companhia do Regimento de Milicias de Thomar do meu interino commando, Luiz Cotrim de Vasconcellos, morador no Alqueidão de Santo Amaro, acompanhado

»o partido rebelde em maio de 1828, e sendo este um dos que mais  
»influiram para a fuga do Regimento, aconteceu vir de Coimbra a sua  
»casa e parece que mandado pelos rebeldes para observar os movi-  
»mentos da Divisão do Ex.<sup>mo</sup> Sr. General Visconde de S. João da  
»Pesqueira, e havendo neste meio tempo a acção da Cruz de Marou-  
»ços em 24 de Junho do dito anno, e vendo elle que os seus ficaram  
»mal se apresentou ao Capitão-Mór de Dornes, gozando assim do  
»Regio indulto; porém este homem é muito perigozo e muito suspeito  
»contra El-Rey Nosso Senhor porque é de pessimos sentimentos e  
»até me consta q̃ elle dissera em um bilhar d'esta villa que se não  
»considerava demittido enquanto o Sr. D. Pedro 4.<sup>o</sup> o não determi-  
»nasse e por isso julgo se deve pôr em segurança, o que a V. S.<sup>a</sup>  
»communico para tomar as medidas que lhe parecer a bem do Real  
»Serviço. Ds. G.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> 12 de Set. 1831».

Em Novembro de 1831 officia o Juiz ordinário de Dornes Leonardo Camelo de Carvalho e Vasconcelos, participando que na sua Jurisdição sómente se fizeram sequestros a dois ausentes fora do reino, os quais são Joaquim António de Vasconcelos do lugar do Souto e António Joaquim de Sousa Ribeiro do Casal da Laranjeira; o primeiro Capitão e o segundo Tenente do Regimento de Milícias de Tomar.

Em Dezembro de 1831 o Juiz ordinário das Pias José Baptista Ribeiro da Silva officia, participando que na sua jurisdição só houve um único pronunciado pelo crime de rebelião, Joaquim de Melo Campos Pinto da Fonseca, do lugar das Valadas, sendo seus bens sequestrados.

Em 25 de Janeiro de 1832 officia o Juiz ordinário de Dornes Leonardo Camelo de Carvalho e Vasconcelos (morador na Rebalvia) repetindo que os dois indivíduos que se acham fora do reino e pronunciados pelo crime de rebelião são Joaquim António de Vasconcelos, etc. e «só mais alem d'estes agora se acha preso na Correição d'esta comarca o ex-capitão do Regimento de Milicias, Luiz Cotrim de Sousa e Vasconcelos, do lugar do Alqueidão de S.<sup>to</sup> Amaro, que consta achar-se pronunciado pelo crime de rebellião, acrescentando q̃ os bens de todos os supradictos foram sequestrados á ordem do Corregedor de Thomar».

Em 3 de Setembro de 1832 officia o Corregedor de Tomar, Francisco de Magalhães Mascarenhas, dizendo que Manuel Mendes Feio, natural da Lagarteira, pronunciado pelo crime de rebelião, se tinha refugiado no termo de Dornes, aparecendo o seu capote quando o dito corregedor foi fazer uma diligência às matas do Beco; dizendo mais

que o juiz de Arega lhe participara em Agosto ter passado o Zézere próximo de Valbom, o dito Feio e seu filho, «encaminhando-se p.<sup>a</sup> a Serra de S. Paulo»; termina o dito corregedor dizendo que não é possível prendê-lo sem que se dê ordem de se lhe atirar.

Em 5 de Setembro de 1832 officava o juiz de Fora de Tomar dizendo que fôra procurar Leonardo de Figueiredo, do têrmo de Dornes a casa do P.<sup>o</sup> José António Coupertino da Louriceira, têrmo de Tomar, a fim de o prender, por êle estar pronunciado pelo crime de rebelião, porém não o encontrou.

Note-se que, por êste tempo, se fez a seguinte interessante subscrição:

Da vila de Dornes e seu têrmo deram para os capotes dos Voluntários Realistas:

	Metal	Papel	Total
O capitão-mor Francisco Saraiva Cotrim de Carvalho . . . . .	1\$200	1\$200	2\$400
O sargento-mor Manuel Joaquim da Costa Joaquim Cotrim de Carvalho, José Joaquim Alves, D. Josefa e D. Quitéria	1\$200	1\$200	2\$400
António Joaquim de Carvalho . . . . .	—\$—	12\$200	12\$200
	3\$600	3\$600	7\$200

Mudando entretanto os ventos, restabelecido o regime liberal, fizeram o seguinte

#### Auto de aclamação da Carta Constitucional em Dornes

«Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oito e centos e trinta e quatro, aos dezassete dias do mês de Maio do dito ano, no lugar do Carril, têrmo da vila de Dornes, e casas da residência do actual juiz ordinário, João Manuel Sarmento, que servem para as sessões da Câmara, na falta de Paços do concelho, aí, sendo presente o sobredito juiz presidente e seu companheiro Manuel da Cruz, com os actuais vereadores Bernardino Lopes, Bernardino da Cruz, António Pimenta, e o procurador do concelho, António José Coimbra, onde com êles se achavam reunidas as três classes, clero, nobreza e povo, com todos os mais empregados públicos do distrito; por todos uniformemente foi dito que, por ser chegada esta primeira e sempre por êles desejada ocasião, em que se viam livres da força opressiva que os obrigava a conter sufocados seus puros e fiéis sentimentos:

«acordaram e declararam que, por êste auto público e solene, aclamam, reconhecem e juram, na devida forma, a Augusta Senhora

»D. Maria II, rainha fidelíssima constitucional destes reinos de Portugal, Algarves e seus domínios, legítima, pela abdição que desta corôa lhe fez S. M.<sup>de</sup> Imperial, seu Augusto pai, o imortal senhor »D. Pedro IV, duque de Bragança, a quem também reconhecem, »aclamam e juram natural e legítimo regente, na menoridade de sua »Augusta filha, a Rainha Fidelíssima, a dita senhora D. M.<sup>a</sup> II, cuja »declaração fizeram no meio das maiores demonstrações de alegria, »entre vivas à religião santa e apostólica romana, à senhora D. Maria II, ao Sr. Duque regente, à Carta, aos beneméritos chefes »e valorosos soldados libertadores e a todos os bons cidadãos. E para »firmeza do que se assinam, Dornes, em Câmara extraordinária, »de dezassete de Maio de mil oito centos e trinta e quatro. E eu, »Anacleto de Sousa Leitão, secretário da Câmara, o escrevi<sup>1</sup>». (Seguem-se as assinaturas).

Não admira por isso que, em 1836, jurassem no Beco a Constituição de 22 as seguintes autoridades: Presidente da Câmara, Leonardo de Figueiredo e Vasconcelos; o fiscal, Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa; vereador, Joaquim Cotrim de Carvalho e Silva; administrador, Joaquim António de Vasconcelos e Sousa Ribeiro; José Heitor Pereira, juiz eleito de Dornes, e Paio Mendes; António Joaquim de Carvalho, juiz eleito do Beco; comissário de paróquia da freguesia do Beco, João Carvalho da Cruz; escrivão dos juizes eleitos, Gerardo Carvalho da Mota e Vasconcelos; vigário do Beco, José Pais de Andrade.

É bastante elucidativa e curiosa a freqüência de alunos do termo de Dornes na Universidade de Coimbra, deduzida ano a ano das respectivas *Relações de estudantes*.

Em 1802 a 1803 frequentava o 1.<sup>o</sup> ano de Matemática e Filosofia, José Alves, filho de Joaquim José Alves, natural do Carril, termo de Dornes. No mesmo ano frequentava a Filosofia Racional e Moral no Colégio Rial das Artes, José de Brito e Castro, filho de António José de Brito, natural da Frazocira.

Em 1803 a 1804 frequentava o Colégio Rial das Artes, António Cotrim, filho de José Cotrim, natural do termo de Dornes.

Em 1804 a 1805 frequentava José Alves o 1.<sup>o</sup> ano de Matemática. Morava na Rua das Cozinhas, 23, e é o mesmo acima.

Em 1804 a 1805 frequentava a 2.<sup>a</sup> aula de Latim, António Cotrim, filho de José Cotrim, natural do Ral, termo de Dornes (Rua das Cozinhas, 16).

<sup>1</sup> *Autos de aclamação*, m. 3, n.<sup>o</sup> 591.

Em 1805 a 1806 José Alves continuou frequentando o 1.º ano de Matemática e morava na Rua das Cozinhas, 16.

Em 1805 a 1806 frequentava Tomás Inácio Cotrim de Vasconcelos e Sousa, natural do Alqueidão de Santo Amaro, Filosofia Racional e Moral. (Morava na Rua das Cozinhas).

Em 1806 a 1807 frequentou Luís Cotrim como voluntário o 1.º ano de Matemática e José Alves (do Carril) o 2.º ano, e morava de frente do Hospital; Luís Cotrim morava na Rua das Cozinhas. Tomás Inácio frequentava a aula de Retórica e Luís Cotrim a Filosofia Racional e Moral.

Em 1807 a 1808 frequentou José Alves (do Carril) o 3.º ano de Matemática, o 3.º de Botânica e o 3.º de Filosofia; Luís Cotrim a Filosofia Racional e Moral no Colégio Rial das Artes.

Em 1808 para 1809 frequentava José Alves (do Carril) o 1.º ano de Medicina.

Em 1809 para 1810 frequentava José Joaquim Alves (do Carril) o 2.º ano de Medicina, que continuou frequentando no ano lectivo de 1811 a 1812.

Em 1807 para 1808 achava-se matriculado na Universidade, no Rial Colégio das Artes, — *Filosofia Racional e Moral* —, Luís Cotrim de Sousa e Vasconcelos, filho de Eusébio Inácio Cotrim de Vasconcelos, natural de Dornes, comarca de Tomar; morava na Couraça dos Apóstolos, 112 (Vide *Relação respectiva*, p. 45).

No ano anterior, dizendo natural do termo de Dornes, frequentou Filosofia Racional e Moral e o 1.º ano de Matemática, e morava na Rua das Cozinhas, n.º 15.

No ano anterior, também dizendo natural do termo de Dornes, frequentou a aula de Retórica, e morava na Rua das Cozinhas.

Em 1826 para 1827 frequentou o 1.º ano de Matemática, Aniceto Gonzales Bobela, filho de Santos Francisco Gonzales, natural de Dornes; também frequentou o 1.º ano de Filosofia.

Em 1827 a 1828 frequentou o 1.º ano ano jurídico, Augusto Gonzales Bobela, filho de Santos Francisco Gonzales Bobela, natural de Dornes.

Em 1830 a 1831 frequentou o 3.º ano de Filosofia, Aniceto Gonzales Bobela.

Em 1834 a 1835 frequentou o 4.º ano de Canones, Augusto Gonzales Bobela; o primeiro ano de Medicina, Aniceto Gonzales Bobela.

Em 1835 a 1836 frequentou o 1.º ano jurídico Nicolau Nunes Cotrim, filho de António Nunes Cotrim, natural de Dornes.

Em 1836 para 1837 frequentou o 1.º ano Jurídico, João Ca-

melo de Carvalho Caldeira da Mota e Vasconcelos, filho de Manuel Joaquim da Costa, natural de Dornes, e Aniceto Bobela o 3.º ano de Medicina.

Em 1837 a 1838 continuou João Camelo de Carvalho, filho de Manuel Joaquim da Costa, frequentando o 1.º ano de Direito.

Em 1845 a 1846 frequentou o 1.º ano de Teologia, Francisco José Pereira, filho de João José Pereira, natural da Frazoeira.

Um século depois não frequentavam a Universidade de Coimbra nem metade destes alunos!

Ainda nada dissemos quanto às igrejas e capelas do termo de Dornes e seus respectivos párocos. Vamos agora dizê-lo, apesar de pouco sabermos a tal respeito.

Em 1814 era avaliado o pé do altar do Beco em 40\$000 réis e a derrama do povo em 160\$000 réis. O pé do altar de Dornes era avaliado em 105\$000 réis e a derrama em 95\$000 réis. O de Paio Mendes avaliado em 24\$000 réis e a derrama em 120\$000 réis.

A igreja de Dornes estava então, segundo parece, quasi arruinada e por isso, em 1824, o vigário, P.º Manuel Antunes de Sousa, pediu reparos nela. Parece porém que o não conseguiu pois sabemos que, em 1828, a pedido do P.º Jacinto Nunes Cotrim, foi restaurada.

Em 1827 (Abril), sendo juiz ordinário de Dornes, José Joaquim Alves, a 2 de Abril, se perpetrou um arrombamento seguido de roubo na igreja de Paio Mendes; d'ela era então pároco Fr. Manuel Correia da Silva Frazão e, como consta do auto do exame e corpo de delicto, e do seu depoimento, se vê que roubaram o vaso sacramental, o cálix e patena, uma coroa que havia na cabeça de Nossa Senhora do Rosário e uma cruz de ouro que a mesma Senhora tinha ao pescoço, um sceptro de prata na imagem de S. Sebastião, assim como uma bolsa, sobrepeliz e murça pertencentes ao vigário de Dornes, Fr. Jacinto Nunes Cotrim.

Êste Fr. Jacinto Nunes Cotrim havia sido vigário encomendado da igreja de Santa Maria Madalena, da prelazia de Tomar.

Em 1829 pedia Fr. Manuel Correia da Silva Frazão, vigário em Paio Mendes, o aumento da sua cõngrua. Ao vigário de Dornes, consta por certidão, davam de cõngrua antiga: 90 alqueires de trigo, 52 almudes de vinho já cozido e 34\$400 réis. De aumento concedido em 1827, mais 30 alqueires de trigo, 60 de milho, um cântaro de azeite e 10 arráteis de cera. Tinha além disso em Dornes o pé do altar, 50\$000 réis anuais, pouco mais ou menos.

Finalmente, em Novembro de 1836, era extinto o concelho de Dornes e, de então para cá, ;como tudo se tem transformado!

De um mapa anexo ao Decreto de 18 de Julho de 1835 que procedeu à divisão do território português, consta que o concelho de Dornes tinha 555 fogos, o de Águas Belas 220, o de Ferreira 430 e o das Pias 781.

O aniquilamento do concelho seguia assim de perto a extinção da comenda-mor da qual, além dos documentos, sómente hoje falam os marcos divisórios perdidos pelas serras, com a sua cruz de Cristo entre a abreviatura de *Infantado*.

(*Continua*).

ANTÓNIO BAIÃO.

### Tôrre de Gandufe

Esta tôrre, de aspecto mais ou menos feudal, como muitas outras que há em Portugal, principalmente no Norte, e no Centro, ou Beira, fica num extremo do lugarejo de Gandufe, concelho de Mangualde, ao pé de um bom *lameiro*<sup>1</sup>, e ao lado de um caminho. Restam d'ela dois pedaços de pano de muralha, e os alicerces de outra. A largura interna da muralha melhor conservada é de 6<sup>m</sup>,60.

Dou na figura junta uma gravura da tôrre no seu estado actual (desenho de Saavedra Machado, feito por uma fotografia do falecido Fulgêncio Pereira, que foi Preparador do Museu).

\*

A lenda popular conta que a «Tôrre» (é como se diz por antonomásia) fôra construída pelos Moiros, e que vivia nela um indivíduo chamado *Gandufão*, que era quem mandava na localidade, ao passo que em Mangualde mandava o *Azurão*<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Chama-se *lameiro* a um campo de sementeira que produz milho no verão e herva no inverno (Beira).

<sup>2</sup> O concelho de Mangualde chamava-se outr'ora *Azurara* (i. é, *Azurara da Beira*), e d'aqui se formou *Azurão*. Ainda em 1805 se dizia *Azurara da Beira*, como consta de documentos que consultei no arquivo da camara de Mangualde. A mudança deu-se, porque, se o concelho se chamava *Azurara*, a vila chamava-se *Mangualde*: cf. *Felgueiras*, capital Margaride; *Baião*, capital Campelo. O nome da vila propagou-se ao concelho todo, e suplantou o d'êste. O mesmo ha-de acontecer um dia à vizinha *Castendo*, capital de Penalva do Castelo, e a outras vilas. O que digo confirma-se com os documentos de 1810 a 1819, onde se lê *Azurara da Beira* (concelho) e *Mangualde de Azurara* (vila). O nome *Azurara* desapareceu completamente.